

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ELISA FELBER EICHNER

**A POLITIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO INTERNACIONAL: AS  
INSTITUIÇÕES DE BRETTON WOODS E O NOVO BANCO DE  
DESENVOLVIMENTO**

Porto Alegre

2017

ELISA FELBER EICHNER

**A POLITIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO INTERNACIONAL: AS  
INSTITUIÇÕES DE BRETTON WOODS E O NOVO BANCO DE  
DESENVOLVIMENTO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Milan.

Porto Alegre

2017

#### CIP - Catalogação na Publicação

Eichner, Elisa Felber

A Politização do Sistema Financeiro Internacional:  
as Instituições de Bretton Woods e o Novo Banco de  
Desenvolvimento / Elisa Felber Eichner. -- 2017.

59 f.

Orientador: Marcelo Milan.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade  
de Ciências Econômicas, Curso de Relações  
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2017.

1. Sistema Financeiro Internacional. 2. Bancos  
Multilaterais de Desenvolvimento. 3. Novo Banco de  
Desenvolvimento. 4. BRICS. I. Milan, Marcelo,  
orient. II. Título.

ELISA FELBER EICHNER

**A POLITIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO INTERNACIONAL: AS  
INSTITUIÇÕES DE BRETTON WOODS E O NOVO BANCO DE  
DESENVOLVIMENTO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharela em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: Porto Alegre, 04 de janeiro de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Marcelo Milan – Orientador  
UFRGS

---

Profa. Dra. Jacqueline Angélica Hernández Haffner  
UFRGS

---

Prof. Dr. José Miguel Quedi Martins  
UFRGS

Aos meus avós, que dedicaram o trabalho de suas vidas para garantir  
aos seus filhos e netos o acesso ao ensino que não puderam ter.

## AGRADECIMENTOS

À República Federativa do Brasil, como instituição representante de todos aqueles que contribuíram direta ou indiretamente para que hoje eu e meus colegas pudéssemos fazer parte de uma, infelizmente, ainda pequena parcela da população brasileira que tem acesso ao ensino superior público de qualidade. A vocês, fica o meu eterno agradecimento, bem como o meu comprometimento a trabalhar pela construção um país mais igualitário, ainda que tão diverso em suas belezas, culturas e povos. Aproveito para manifestar o meu repúdio aos movimentos favoráveis à privatização das universidades públicas e ao sucateamento do ensino no Brasil.

A todos os professores e professoras do curso de Relações Internacionais da UFRGS que constantemente transformam a sala de aula em espaços ricos de intercâmbio de ideias e construção de conhecimento. Agradeço à Profa. Jacqueline e ao Prof. José Miguel por aceitarem fazer parte desse momento tão importante da minha trajetória na UFRGS. De forma especial, agradeço ao meu orientador, Prof. Marcelo Milan, por todo o auxílio prestado nestes últimos meses, por estar sempre disponível para conversar e sanar as minhas dúvidas mais básicas e por, surpreendentemente, ler cada vírgula de cada texto que compartilhamos, demonstrando uma dedicação ímpar e que foi importantíssima para mim nesta reta final.

À extensão e a todos os colegas que dividiram comigo o prazer de fazer parte de projetos tão enriquecedores como o BIS, o UFRGSMUNDI e o UFRGSMUN. Ainda que eu reconheça o papel fundamental do ensino e da pesquisa na minha formação intelectual, a extensão transformou a minha forma de pensar e ver o mundo ao longo desses anos. Deixo aqui o meu muito obrigada às novas turmas de RI que têm abraçado esses projetos com o carinho que nós abraçamos e a certeza de que a extensão faz muito mais por nós do que nós fazemos por ela.

Aos amigos e colegas de curso, que fizeram desses cinco anos um período que vou guardar para sempre no coração. Agradeço, de forma especial, ao Henrique Pigozzo, ao Pedro Prates, ao Ricardo Glesse e ao Thales Machado, pelas longas conversas sobre conjuntura política doméstica em tempos de golpe, regadas a muito café, após as aulas de Economia Brasileira.

Às minhas companheiras de universidade e de vida, Aline Rocha, Gabriela Dorneles, Katiele Menger, Priscila Schelp e Thais Jesinski, que certamente são o maior presente que a UFRGS me deu. Agradeço imensamente por todos os momentos que compartilhamos juntas nesses cinco anos, por me ensinarem muito sobre tudo, por darem tanto sentido à palavra sororidade. Sou fã número um de vocês e torço para que sejam extremamente felizes em todos os caminhos que a vida lhes levar.

Às amigas Daniele Marques, Mariana Souza e Paola Aliatti, que há quase duas décadas dividem suas vidas comigo e que me orgulham muito pelas mulheres inteligentes, determinadas, corretas e fortes que se tornaram ao longo desses anos. Sou eternamente grata a vocês por me provarem todos os dias que amizades sinceras sobrevivem à passagem dos anos.

Ao meu namorado, Maurício Hartmann, por ser o melhor parceiro de estudos e a minha grande fonte de serenidade durante todo esse tempo. Sou muito grata e feliz por esses anos de amor e companheirismo que compartilhamos.

À minha grande família, por absolutamente tudo, vocês são os verdadeiros responsáveis por essa conquista. Aos meus pais e irmão, deixo aqui um simples “muito obrigada”, porque qualquer palavra impressa nessa folha jamais vai ser suficiente para agradecer por todo o amor, a dedicação, a confiança e o cuidado, por acreditarem nos meus sonhos mais malucos e por sonharem junto comigo. Pai, apesar dos muitos quilômetros que nos separam na maior parte do tempo, tu és sem dúvida o grande homem da minha vida. Sou tua fã de carteirinha. Mãe, minha melhor amiga, que sorte poder ser tua filha, que sorte poder dividir a vida contigo. Agradeço todos os dias por te ter perto de mim. Amo tudo o que tu és.

## RESUMO

A criação de novos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMD) pelas economias emergentes, no século XXI, tem despertado curiosidade quanto às causas desse processo e aos impactos que ele pode causar sobre o arranjo de poder do Sistema Internacional. Baseada nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo principal entender as motivações políticas que levaram à criação dessas instituições financeiras. Para cumprir com esse objetivo, tem-se o seguinte problema de pesquisa: “por que os mercados emergentes buscaram constituir o seu próprio sistema de financiamento internacional e gerir seus fundos de investimentos?”. A principal hipótese que norteia este trabalho é que a criação de novos BMDs, sem a ingerência das potências tradicionais, permite a esses países pautar políticas econômicas que atendam centralmente aos seus interesses de desenvolvimento. Conclui-se que a hipótese principal é qualificada, na medida em que o Novo Banco de Desenvolvimento surge em meio a frequentes críticas conjuntas dos BRICS às instituições financeiras tradicionais e apresenta, em muitos aspectos, um modelo de finanças bastante distinto destas.

**Palavras-chave:** Sistema Financeiro Internacional. Bancos Multilaterais de Desenvolvimento. Novo Banco de Desenvolvimento. BRICS.



## **ABSTRACT**

The creation of new Multilateral Development Banks (MDBs) by emerging economies in the 21st century has aroused curiosity concerning the causes of this process and the impacts it may have on the International System's power arrangement. Based on this context, the main objective of this research is to understand the political motivations that led to the creation of these financial institutions. To meet this goal, the following research problem is considered: "why have emerging markets sought to build their own international financing system and manage their investment funds?" The main hypothesis that guides this paper is that the creation of new MDBs, without interference of traditional powers, allows these countries to set economic policies that are central to their development interests. It is concluded that this paper's main hypothesis is qualified considering that the New Development Bank arises amid frequent joint criticisms of the BRICS to traditional financial institutions and that, in many respects, it presents a rather different finance model.

**Keywords:** International Financial System. Multilateral Development Banks. New Development Bank. BRICS.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIIB	Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura
BAfD	Banco Africano de Desenvolvimento
BAsD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BD	Banco de Desenvolvimento
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BMD	Banco Multilateral de Desenvolvimento
BRD	Banco Regional de Desenvolvimento
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CAD	China-Africa Development Bank
CDB	China Development Bank
FMI	Fundo Monetário Internacional
IED	Investimento Externo Direto
IFI	Instituição Financeira Internacional
NBD	Novo Banco de Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto
SFI	Sistema Financeiro Internacional

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 O FINANCIAMENTO MULTILATERAL DO DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>12</b>
2.1 A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS FINANCEIROS DOMÉSTICOS.....	12
2.2 A GLOBALIZAÇÃO FINANCEIRA.....	15
2.3 OS BANCOS MULTILATERAIS DE DESENVOLVIMENTO.....	18
2.3 CONCLUSÕES PARCIAIS.....	21
<b>3 DA CONCENTRAÇÃO À DESCONCENTRAÇÃO DO PODER FINANCEIRO.....</b>	<b>22</b>
3.1 OS MECANISMOS DE CONCENTRAÇÃO .....	22
<b>3.1.1 O Sistema de Bretton Woods (1944) .....</b>	<b>23</b>
<b>3.1.2 A Diplomacia do Dólar (1979) .....</b>	<b>24</b>
<b>3.1.3 O Consenso de Washington (1989) .....</b>	<b>26</b>
3.2 A ORIGEM DA DESCONCENTRAÇÃO .....	29
3.3 CONCLUSÕES PARCIAIS.....	32
<b>4 NBD: UM DESAFIO AO MONOPÓLIO DE BRETTON WOODS?.....</b>	<b>33</b>
4.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: A PROPOSTA DE BHARGAVA .....	33
<b>4.1.1 Legitimidade .....</b>	<b>33</b>
<b>4.1.2 Efetividade.....</b>	<b>35</b>
<b>4.1.3 Condicionalidade .....</b>	<b>38</b>
<b>4.1.4 Capacidade Financeira e Sustentabilidade .....</b>	<b>39</b>
4.2 AS RESPOSTAS DO NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO (NBD) .....	40
<b>4.2.1 O Novo Banco de Desenvolvimento .....</b>	<b>40</b>
<b>4.2.2 A Legitimidade no NBD.....</b>	<b>43</b>
<b>4.2.3 A Efetividade do NBD .....</b>	<b>45</b>
<b>4.2.4 A Condicionalidade no NBD.....</b>	<b>46</b>
<b>4.2.5 A Capacidade Financeira e a Sustentabilidade do NBD.....</b>	<b>47</b>
4.3 A ESPECIFICIDADE DO CASO CHINÊS .....	49
4.4 CONCLUSÕES PARCIAIS.....	51
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>52</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>54</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Detentores de sistemas financeiros domésticos menos desenvolvidos e, geralmente, incapazes de suprir o seu crescimento a longo prazo de forma sustentada, por muitos anos os países em desenvolvimento tiveram de se associar aos principais Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMD) como fonte alternativa de financiamento a nível global. Entretanto, a partir dos anos 1990, as altas taxas de crescimento atingidas pelas chamadas “economias emergentes” vieram acompanhadas de um aumento significativo no volume de empréstimos demandado por elas, o que implicou a reivindicação por maior poder decisório nos principais organismos de governança financeira multilaterais.

Em sequência a esse movimento de contestação à representatividade das principais Instituições Financeiras Internacionais, a partir da segunda década do século XXI, houve a criação de novos BMDs sob a liderança dos mercados emergentes – especialmente da China –, que se mostraram complementares e, em alguns aspectos, até mesmo alternativos àqueles criados no contexto de Bretton Woods pelos países desenvolvidos. Facilitado pela relativa desaceleração econômica norte-americana ocorrida após a crise do *subprime* de 2008, esse processo suscitou o debate quanto à possibilidade de um rearranjo nas estruturas de poder político e econômico mundiais.

Com base nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo principal entender as motivações políticas que levaram à criação desse conjunto de instituições financeiras, sob a liderança dos emergentes. Nesse sentido, pretende-se responder ao seguinte problema de pesquisa: “por que os mercados emergentes buscaram constituir o seu próprio sistema de financiamento internacional e gerir seus fundos de investimentos?”. A principal hipótese que norteia este trabalho é que a criação de novas instituições financeiras, sem a ingerência das potências tradicionais, permite a esses países pautar políticas econômicas que atendam centralmente aos seus interesses de desenvolvimento.

Além do objetivo principal, este trabalho possui três objetivos secundários, que devem ser qualificados, respectivamente, em cada um dos capítulos que seguem essa introdução. São eles:

- a) mostrar que decisões políticas têm grande influência sobre arranjos econômicos;
- b) mostrar que mecanismos econômicos podem ser utilizados para influenciar arranjos políticos;

- c) apontar que a decisão de criar Bancos Multilaterais de Desenvolvimento possui um caráter essencialmente político.

A presente pesquisa se justifica em três aspectos. Primeiramente, pelo longo histórico de relacionamento do Brasil com Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e pela relevância da participação brasileira na composição do NBD. Para Costa, González e Almeida (2014), o Brasil ocupa um papel de destaque no cenário do financiamento multilateral para o desenvolvimento, tanto como mutuário – devido ao seu potencial em termos de demanda por financiamento, além da experiência na execução de políticas públicas exitosas –, o que constitui elemento determinante para a atuação dos BMDs no país, quanto como acionista de diversas instituições. Em segundo lugar, ressalta-se a crescente demanda das economias emergentes e países em desenvolvimento por reformas nas Instituições Financeiras Internacionais (IFI), que tendem a privilegiar os interesses dos países desenvolvidos em detrimento das necessidades de investimento que os próprios países em desenvolvimento entendem possuir.

Por fim, destaca-se que um melhor entendimento das instituições de financiamento e fomento ao desenvolvimento possibilita uma maior clareza e compreensão do sistema de financiamentos internacionais e da forma como esses instrumentos econômicos vêm sendo utilizados como ferramentas políticas de ruptura com o modelo ocidentalizado de finanças. Dessa forma, para Soros (2015), é fundamental dedicar atenção a essas instituições emergentes, que surgiram não necessariamente para cooperar com aquelas criadas no contexto de Bretton Woods, mas para se opor ao modelo ocidentalizado de finanças que elas representam.

Esta monografia foi desenvolvida metodologicamente através da combinação de elementos teóricos e históricos e está dividida em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais. O trabalho inicia com uma discussão teórica a respeito do problema de financiamento interno das economias emergentes e países em desenvolvimento, cuja estrutura financeira doméstica é, com frequência, incapaz de sustentar seus elevados níveis de atividade econômica, forçando-os a buscar alternativas em âmbito internacional. Porém, as duas opções que se mostraram viáveis à primeira vista – a adesão ao processo de Globalização Financeira e a busca por auxílio nos BMDs tradicionais – se mostram controversas porque privilegiam sempre os interesses do Estado hegemônico do sistema. Nesse cenário, a criação de mecanismos de financiamento multilateral com autonomia surge como uma via alternativa ao problema do financiamento interno.

Após a revisão teórica, o segundo capítulo apresenta uma análise histórica dos processos de concentração e desconcentração do poder financeiro internacional. Inicialmente, são

apontados os principais mecanismos de concentração implementados pelos países desenvolvidos, a partir da Segunda Guerra Mundial, para garantir uma posição de poder privilegiada na economia internacional: o Sistema de Bretton Woods, a Diplomacia do Dólar e o Consenso de Washington. Em seguida, é abordado o período que segue a crise do *subprime* de 2008, considerado o grande marco do processo de desconcentração, indicando as principais causas que levaram à relativa desarticulação desse sistema e à ascensão de poderes econômicos regionais.

Por fim, o terceiro capítulo faz uma breve análise comparativa entre as instituições financeiras criadas no contexto de Bretton Woods pelos países desenvolvidos e o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) criado pelos BRICS em 2014, para avaliar em que medida ele pode ser considerado como uma resposta das economias emergentes ao sistema vigente de financiamento multilateral do desenvolvimento a nível global. Como referencial teórico, utilizaremos as quatro variáveis levantadas por Bhargava (2006) como as principais norteadoras de possíveis reformas nas IFIs: legitimidade, efetividade, condicionalidade e capacidade financeira e sustentabilidade.

## 2 O FINANCIAMENTO MULTILATERAL DO DESENVOLVIMENTO

Entende-se por “financiamento multilateral do desenvolvimento” todo tipo de financiamento concedido por organizações financeiras multilaterais que se transforma em dispêndio produtivo, ou seja, que realmente traz retornos potenciais ao país receptor ao permitir que ele evolua estruturalmente – e não apenas conjunturalmente. Segundo Studart (1995), um sistema financeiro é *funcional* para o progresso de desenvolvimento econômico de um Estado quando ele

Expande o uso de recursos existentes no seu processo de desenvolvimento econômico com o menor aumento possível da fragilidade financeira e de outros possíveis desequilíbrios que possam parar o processo de crescimento por razões puramente financeiras. [...] De uma dimensão macroeconômica, a funcionalidade descreve um sistema financeiro que suporte um financiamento estável do crescimento de uma economia (STUDART, 1995, p.64-65).

Desse modo, as entradas de capital estrangeiro são apenas *funcionais* para o processo de desenvolvimento, como fontes de financiamento, se financiarem transferências de recursos reais do exterior, podendo complementar a acumulação interna. Para entendermos o funcionamento dessa modalidade de empréstimo, este capítulo apresenta uma discussão teórica preliminar sobre os sistemas financeiros domésticos das economias emergentes e países em desenvolvimento, a fim de mostrar que a maior parte deles ainda é fortemente dependente de crédito bancário, muitas vezes com redirecionamento estatal, para financiar seu crescimento. Por fim, ressalta-se que a grande velocidade de crescimento dessas economias demanda um volume de investimentos tão grande que seus sistemas financeiros domésticos não são capazes de sustentar. Por consequência, esses Estados são forçados a procurar por fontes alternativas de financiamento na esfera internacional para suprir essa deficiência.

### 2.1 A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS FINANCEIROS DOMÉSTICOS

Em virtude das particularidades econômicas, políticas, sociais, cada Estado possui uma estrutura financeira nacional única. Contudo, o que se percebe, a título de generalização, é que a maioria das economias emergentes e países em desenvolvimento não possui mercados financeiros tão robustos e diversificados como os países desenvolvidos. Para Studart (1995), esse fenômeno é resultado de longos períodos de repressão financeira: mercados financeiros fracos – o que geralmente é a regra nesses países – tendem a ser fortemente especulativos e manipulados por alguns grandes *insiders*, criando desconfiança em potenciais investidores. Da deterioração das expectativas deriva uma característica bastante presente nesses países

financeiramente menos avançados: a grande dependência de crédito bancário para financiar o crescimento de suas economias (STUDART, 1995).

Nos anos 1980, Zysman (1983) percebeu que a configuração do sistema financeiro nacional é peça chave no desenvolvimento de qualquer economia. Para o autor, a estrutura financeira de cada Estado determina tanto as opções disponíveis para as empresas no mercado quanto as decisões administrativas do governo. Com base nisso, em uma de suas principais obras, o autor criou uma classificação – focada nos instrumentos tradicionais de financiamento – para diferenciar as nações entre aquelas que possuem um arranjo financeiro baseado no crédito e aquelas cujo arranjo baseia-se no mercado de capitais. Os sistemas baseados no crédito (do inglês, *credit-based systems*) são aqueles em que o mercado de capitais é fraco e as empresas dependem fortemente de empréstimos bancários para obter financiamento além dos lucros acumulados. Em oposição encontram-se os sistemas baseados no mercado de capitais (do inglês, *capital-market-based systems*), em que ações e títulos são as principais fontes de financiamento de longo prazo. Em suma, o que diferencia os dois sistemas é a existência ou não de mecanismos domésticos de financiamento de longo prazo (ZYSMAN, 1983).

Essa ênfase no perfil do sistema financeiro é fundamental na determinação da interação entre Mercado e Estado em cada economia. Nos países desenvolvidos, como os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, o eixo do arranjo financeiro encontra-se num forte mercado de capitais, proporcionando grande autonomia às empresas e reduzindo a margem de manobra dos governos ao implementar objetivos próprios de política industrial (ZYSMAN, 1983). Do contrário, os países em desenvolvimento tendem a possuir sistemas financeiros baseados no crédito, cuja estrutura é extremamente vulnerável.

Essa diferenciação ocorre por duas razões. Em primeiro lugar, porque sistemas baseados no crédito tendem a se tornar altamente especulativos com a aceleração do investimento, acentuando a fragilidade financeira das economias de rápido desenvolvimento. Para Minsky (1982<sup>1</sup> apud STUDART, 1995) uma economia em crescimento é inerentemente mais frágil do que aquelas que já atingiram um certo grau de desenvolvimento e encontram-se em situação de estabilidade. Isso porque: a) os empréstimos para financiar investimentos aumentam o endividamento a curto prazo; e b) o aumento da oferta de financiamento reduz a margem de segurança dos bancos. Em suma, em um contexto de crescimento, tanto empresas quanto bancos

---

<sup>1</sup> MINSKY, Hyman. The financial-instability hypothesis: capitalist processes and the behavior of the economy. In: KINDLEBERGER, Charles; LAFFARGUE, Jean-Pierre. **Financial crises**. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.



estão aumentando a vulnerabilidade de seus negócios e, potencialmente, a sua dependência de fontes alternativas de liquidez.

Em segundo lugar, a diferenciação também ocorre porque em muitos países em desenvolvimento o processo de crescimento e as mudanças estruturais decorrentes dele são mais rápidos que o desenvolvimento de suas estruturas financeiras domésticas, gerando grande pressão sobre o sistema. Para Studart (1995), um problema causado por essas mudanças estruturais intrínsecas ao desenvolvimento é que, mesmo que a demanda por financiamento de curto e médio prazo aumente, o aspecto mais problemático ainda é o financiamento de longo prazo, por dois motivos:

Primeiro, as instituições financeiras (e especialmente os bancos), devido à estrutura de passivos, preferem ativos de curto prazo. Segundo, o financiamento da acumulação de capital físico exige aumentar a vulnerabilidade das instituições financeiras (STUDART, 1995, p.69, tradução nossa)<sup>2</sup>.

Isso indica que, a menos que existam outros arranjos para superar o hiato entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento financeiro, o crescimento dessas economias estará sempre condicionado à falta de recursos para o financiamento dos investimentos.

A crescente fragilidade inerente ao crescimento, somada à falta de mecanismos para financiar os investimentos, trazem consigo a necessidade de criação de novos arranjos financeiros pelos países econômica e financeiramente menos desenvolvidos. A busca por fontes alternativas de financiamento de longo prazo tem como objetivo, além de concretizar os projetos de investimento, evitar instabilidades financeiras ou outros possíveis efeitos colaterais adversos do crescimento nesses países. Na década de 1990, Studart (1995) começou a perceber uma tendência nas economias de desenvolvimento mais acelerado – mas cujos mercados financeiros ainda não eram suficientemente desenvolvidos para sustentar um crescimento estável – de criar estruturas compensatórias para superar as deficiências dos seus sistemas domésticos de financiamento<sup>3</sup>.

Como consequência, as chamadas “economias emergentes” tiveram de procurar alternativas para o problema do financiamento interno na esfera internacional. A princípio, entende-se que os países tinham duas opções: a primeira, aderir ao processo de Globalização Financeira; a segunda, associar-se a Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMD).

---

<sup>2</sup> Do original, em inglês: “First, financial institutions (and especially banks) will, because of the liability structure, prefer short-term assets. Second, financing the accumulation of physical capital requires increasing the vulnerability of financial institutions” (STUDART, 1995, p. 69).

<sup>3</sup> O próprio Brasil é um exemplo de país em desenvolvimento que nunca conseguiu criar, internamente, uma estrutura sólida de financiamento de longo prazo - mesmo após a reforma bancária do Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), que deu grande dinamismo à estrutura de crédito brasileira.

## 2.2 A GLOBALIZAÇÃO FINANCEIRA

Segundo Ferrari Filho e Paula (2004, p.10), entende-se por Globalização Financeira o processo ocorrido a partir do início dos anos 1970 que resultou em “um aumento no volume e na velocidade de recursos no mercado financeiro internacional, uma diluição nas fronteiras entre mercados e uma maior integração entre os mercados financeiros a nível global”. Esse processo foi possibilitado, em grande medida, pela liberalização dos mercados financeiros e pelas inovações tecnológicas na área de informática e das telecomunicações, mas também foi fruto de importantes decisões estatais. Por consequência, seus reflexos tiveram diferentes implicações no arranjo das estruturas financeiras de cada país, considerando o grau de complexidade econômica e a relação entre Estado e Mercado existente em cada economia (ZYSMAN, 1983).

No início da década de 1980, quando o processo de Globalização Financeira ainda dava os seus primeiros passos, Zysman (1983) já argumentava que Política e Mercado são duas vias inter-relacionadas de alocação de recursos e de exercício de poder. O autor entendia que qualquer trajetória econômica é um fenômeno tão político quanto econômico e que, por essa razão, não só a posição que um Estado ocupa dentro do Sistema Financeiro Internacional (SFI) é uma importante fonte de poder político, como as decisões estatais têm grande influência sobre a própria organização do Mercado.

Contrariando aquela que foi denominada por Marx como “economia vulgar”, na metade década seguinte, com o processo já mais consolidado, Helleiner (1994) e Fiori (1997) negaram que a Globalização Financeira tenha sido um produto exclusivo das forças de mercado e do progresso tecnológico. Embora reconheçam a relevância de ambos os movimentos, os autores destacam o papel dos Estados e de suas relações políticas no processo de globalização das finanças. Para os autores, nenhuma análise da Globalização Financeira estaria completa se não levasse em conta as mudanças nas relações sociais de poder e a intensificação da competição interestatal geradas por ela.

A especificidade da obra de Helleiner (1994) se dá no sentido de explicar por que a ordem financeira global não poderia ter emergido sem o suporte do Estado, diferentemente da maioria das explicações quanto à globalização do mercado financeiro, que desconsideram o papel cumprido por ele. Para o autor, não se pode negar a influência do desenvolvimento dos mercados nesse processo, assim como se entende que as mudanças tecnológicas e o crescimento das redes de telecomunicações reduziram drasticamente os custos e as dificuldades de transferir fundos ao redor do mundo. Portanto, são incompletas as análises que ignoram as variáveis

políticas na compreensão da evolução do processo de globalização das finanças (HELLEINER, 1994).

Fiori (1997, p. 90) segue a mesma linha de Helleiner ao defender a importância das decisões estatais sobre a organização de arranjos econômicos. Segundo o autor, quatro decisões políticas foram fundamentais para a expansão das finanças ocorrida a partir da década de 1970. Em primeiro lugar está “a decisão política do governo inglês de autorizar um mercado interbancário paralelo e autônomo com relação aos sistemas financeiros nacionais (o “euromercado de dólares””, movimento que foi considerado pelo autor como o embrião do espaço financeiro mundial. Em segundo lugar está “a decisão política de suspensão do padrão dólar e introdução do sistema de ‘taxas flexíveis de câmbio’”, que determinaram o enfraquecimento da demanda por moeda americana e o surgimento do instável sistema de paridades cambiais (BELLUZZO, 1999) – uma das principais causas da adoção da política do dólar forte pelo governo norte-americano no final da década de 1970.

Em terceiro lugar, Fiori (1997, p. 91) enfatiza algumas decisões tomadas por Estados nacionais nas últimas décadas do século XX, em que se destacam a revalorização do dólar decidida pelo banco central norte-americano em 1979 e “o fim do controle do movimento de capitais decidido, quase junto com a liberação das taxas de juros, pelos governos inglês e norte-americano”, que deu início ao processo de desregulamentação monetária e financeira. E, por fim, o autor destaca a incorporação dos mercados emergentes “do ex-mundo socialista e da América Latina” ao mundo das finanças desreguladas e globalizadas, ocorrido no período pós-1990. Esses movimentos, que exemplificam a estreita relação entre poder político e econômico, possibilitaram a desregulação e a abertura da economia de uma série de países, tornando a globalização financeira um fenômeno de fato global.

De forma complementar a Helleiner e Fiori, Kirshner (1997) também sublinha a importância das decisões estatais no processo de globalização ao destacar o uso do poder monetário como um instrumento para alcançar objetivos não-econômicos, como os políticos e os securitários. Sabe-se que, no mercado internacional, um mesmo tipo de sanção econômica pode ser aplicada com fins primeiramente econômicos ou primeiramente securitários – como a desestabilização de um governo, por exemplo; para o autor, o que direciona essas ações é unicamente os interesses do país que implementa a sanção.

Ao contrário dessa visão, algumas interpretações entendem que os Estados tiveram um papel autônomo secundário no processo de globalização, como Susan Strange e Jonathan Aronson, que ressaltam a evolução dos mercados e da tecnologia como as variáveis principais. Strange (1977), por exemplo, entende que os governos sofreram tanta pressão dos mercados,

diante da impossibilidade de controlar os movimentos de capitais internacionais, que não lhes sobrou muita escolha senão aderir às novas regras do jogo e adotar taxas de câmbio mais flexíveis. No mesmo sentido, a análise de Aronson (1977) ressalta que o desenvolvimento do mercado de eurodólares - desregulado e dominado pelos bancos americanos – gerou expansão financeira e um aumento da influência direta dos bancos, de modo que a globalização dos mercados de capitais internacionais não regulamentados limitou a capacidade dos governos de evitarem ajustes de taxas de câmbio politicamente indesejáveis.

Para Helleiner (1994), essa tentativa de minimizar o controle dos Estados não é convincente. Os mercados financeiros internacionais somente foram capazes de se desenvolver com uma “ampla estrutura institucional delineada pelo poder e as políticas dos Estados”. O autor rebate os argumentos contrários ressaltando três tipos de decisões políticas tomadas pelos Estados industriais avançados após a década de 1950 que foram muito importantes para o processo de globalização, a saber (HELLEINER, 1994, p. 8-10): “conceder mais liberdade aos operadores do mercado através de iniciativas de liberalização [...]; abster-se de impor controles mais eficazes sobre os movimentos de capitais [...]; e evitar grandes crises financeiras internacionais”.

Entende-se, a partir da análise dos autores supracitados, que o processo de Globalização Financeira não é apenas fruto da evolução dos mercados e das tecnologias, mas que a variável política é muito presente nesse processo. Para Ferrari Filho e Paula (2004), entretanto, apesar da importância que os Estados tiveram na construção do SFI como conhecemos hoje, alguns problemas se apresentam nesse cenário de forte liberalização dos mercados somado à possibilidade de grandes interferências estatais das economias desenvolvidas:

A globalização financeira tem colocado algumas questões importantes para a teoria econômica, como a *perda de autonomia das políticas econômicas nacionais*, a ausência de um padrão monetário internacional estável, a dificuldade de se alcançar um regime cambial “ótimo” (do ponto de vista da conjugação do equilíbrio externo com a estabilidade macroeconômica entre os países e, conseqüentemente, a maior propensão ao contágio das crises cambiais (FERRARI FILHO; PAULA, 2004).

Percebe-se que a perda de autonomia das políticas econômicas nacionais é apenas um dos possíveis malefícios que o processo de Globalização Financeira pode causar às economias menos desenvolvidas. Considerando que um alto grau de liberalização dos mercados tende a favorecer os interesses do Estado hegemônico e demais economias desenvolvidas, entende-se que a adesão ao processo de Globalização Financeira possivelmente não seja a melhor alternativa ao problema do financiamento interno enfrentado pelas economias emergentes e países em desenvolvimento.

### 2.3 OS BANCOS MULTILATERAIS DE DESENVOLVIMENTO

Descartada a opção pela Globalização Financeira, os BMDs aparecem como a segunda alternativa ao grande problema do financiamento interno em circunstâncias em que a economia desses países apresenta taxas de crescimento aceleradas e estrutura produtiva em transformação, enquanto o desenvolvimento dos mercados financeiros privados não oferta respostas. Esses Bancos fazem parte de uma categoria mais ampla, as chamadas Instituições Financeiras Internacionais (IFI).

Segundo Bhargava (2006, p. 393, tradução nossa)<sup>4</sup>, “IFI são instituições que provêm suporte financeiro e aconselhamento profissional para atividades de desenvolvimento econômico e social em países em desenvolvimento e que promovem cooperação econômica internacional e estabilidade”. Sua característica particular é admitir apenas Estados soberanos como membros, abarcando tanto países credores quanto mutuários. De acordo com o autor, entram nessa classificação o Fundo Monetário Internacional (FMI) e os BMDs, como o Banco Mundial e os Bancos Regionais de Desenvolvimento (BRD), incluindo o recém-criado NBD, objeto de estudo da presente pesquisa. Enquanto os BMDs financiam o crescimento econômico através da concessão de empréstimos de longo prazo a países em desenvolvimento, o FMI provê assistência financeira temporária aos países-membros, especialmente para a promoção de ajustes nos balanços de pagamentos (BHARGAVA, 2006). Como trataremos exclusivamente de financiamento para o desenvolvimento (especialmente crédito de longo prazo), o FMI não se encaixa diretamente no escopo deste trabalho. Portanto, sempre que tratarmos de IFI, faremos referência aos BMDs.

Os BMDs desempenham uma tarefa muito importante dentro do SFI, à medida que foram criados com o objetivo principal de conceder assistência às economias emergentes e aos países em desenvolvimento, onde muitas vezes os empréstimos de longo prazo das demais instituições financeiras não chegam ou são insuficientes. Isso se deve ao menor nível de desenvolvimento de suas economias, às suas maiores restrições orçamentárias, mas também pode ser derivado de questões políticas ou culturais. Por conseguinte, percebe-se que tanto os países desenvolvidos como os países em desenvolvimento conferem muito valor aos BMDs por empregarem efetivamente a alavancagem financeira e representarem uma extensa gama de

---

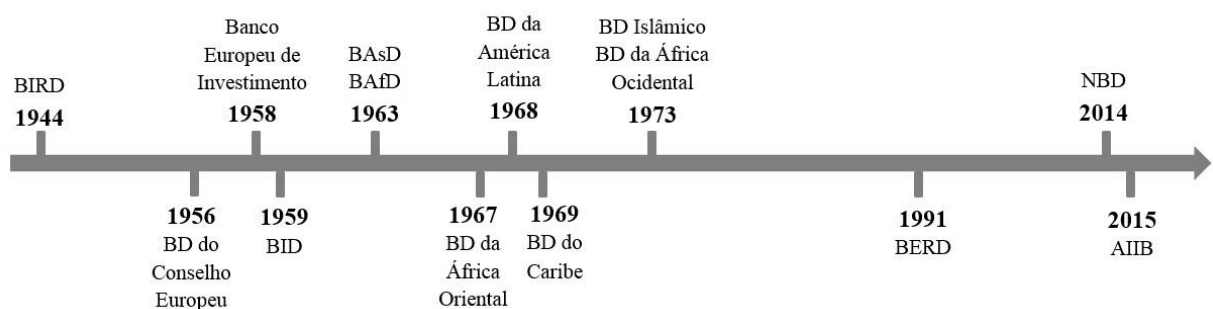
<sup>4</sup> Do original, em inglês: “IFI are institutions that provide financial support and professional advice for economic and social development activities in developing countries and promote international economic cooperation and stability” (BHARGAVA, 2006, p.393).

países e setores, sendo geralmente classificados como os atores mais efetivos no financiamento do desenvolvimento (MORRIS, 2016).

De fato, segundo Pereira (2016), um dos elementos que tornam os BMDs tão importantes no contexto atual é justamente a sua eficiência na mobilização de recursos para esses investimentos, feita através de um modelo autossustentável que pouco exige financeiramente dos Estados acionistas. Além disso, esses Bancos também fornecem outros tipos de serviços, como consultoria econômica e transferência de conhecimento, “os quais muitas vezes influenciam o desenvolvimento institucional dos países mutuários e transformam essas instituições em difusoras de “modelos” de política econômica ao redor do mundo” (PEREIRA, 2016, p.16).

Apesar dos BMDs serem comumente entendidos como as cinco instituições em que os Estados Unidos são o maior ou um dos maiores acionistas – o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), o Banco Asiático de Desenvolvimento (BAsD), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD) –, se considerarmos diferentes funções, modelos de financiamento e acordos de governança, podemos dizer que os BMDs formam um grupo muito maior de instituições (Figura 1) que cresceu ao longo do tempo, a partir do lançamento do Sistema de Bretton Woods em 1944. Como afirma Morris (2016), o universo dos BMDs é muito mais difuso do que é comumente apreciado.

**Figura 1 - Linha do tempo dos principais BMDs globais e regionais**



Fonte: elaborada pela autora com base em Morris (2006, p.6).

Embora essas instituições cumpram com um papel significativo dentro da economia mundial, é possível perceber a posição privilegiada que os países-membros com maior número de cotas ou ações assumem dentro delas. Por essa razão, em se tratando do sistema de financiamento multilateral ao desenvolvimento, deve-se sempre ponderar até que ponto os

BMDs levam em conta as reais necessidades de financiamento dos países mutuários em desenvolvimento, sem fazer prevalecer os interesses dos países credores desenvolvidos.

Para David Ellerman (2005) a resposta é clara: o sistema financeiro internacional está organizado de forma que as políticas de desenvolvimento e os níveis de financiamento são escolhidos pelos credores, não pelos receptores dos empréstimos. Para o autor, a percepção é de que as instituições financeiras fornecem soluções pré-planejadas para os problemas dos países em desenvolvimento, não dando a eles a liberdade e a autonomia de determinar o que melhor funciona para seus Estados. Ellerman defende, portanto, que se analisem as especificidades que cada Estado *possui* em termos de indústria, recursos, instituições, durante a elaboração dos projetos de financiamento, ao invés de focar no que eles *deveriam possuir* – em comparação com os países industriais avançados.

Park (2009) e Pereira (2016) também seguem a linha de Ellerman (2005), defendendo a diferenciação que ocorre entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento dentro dessas instituições. Pereira ressalta que os empréstimos de alguns BMDs exercem muitos efeitos socioeconômicos negativos sobre as economias dos países mutuários. Park, por sua vez, reconhece que, apesar de os países em desenvolvimento buscarem promover reformas nas IFIs para angariar maior poder decisório, eles são incapazes de o fazer efetivamente como consequência do poder de veto que os Estados Unidos detêm nas principais instituições multilaterais devido à estrutura de decisão ponderada pelo capital votante. Por essa razão, reformas que diminuam seu poder dificilmente entrarão em debate.

De forma otimista, contudo, Park (2009) pontua que a emergência econômica de países como China, Brasil, Rússia e Índia neste início de século pode balançar as estruturas de poder do SFI, à medida que seu crescente poder de mercado permitir que elas contestem e remodelem as regras do jogo. No que diz respeito ao financiamento dos BMDs – que inicialmente eram majoritariamente capitalizados pelos países mais ricos –, nos últimos anos, as economias emergentes têm encontrado espaço para ocupar uma posição cada vez mais relevante no aporte de recursos, em função de crescentes dificuldades fiscais e da resistência política interna dos países desenvolvidos (WIHTOL, 2014<sup>5</sup> apud PEREIRA, 2016).

---

<sup>5</sup> WIHTOL, Robert. **Whither multilateral development finance?** Tokyo: Asian Development Bank Institute, July 2014. (Working paper, 491). Disponível em: <<http://www.adb.org/sites/default/files/publication/156346/adbi-wp491.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2015.

### 2.3 CONCLUSÕES PARCIAIS

Reconhecendo que os sistemas financeiros domésticos das economias emergentes e países em desenvolvimento não são suficientes para financiar o seu crescimento de forma sustentada, esses Estados com frequência têm de buscar alternativas para o problema do financiamento interno em âmbito internacional. Entretanto, as duas opções que se mostram viáveis à primeira vista – a adesão ao processo de Globalização Financeira e a busca por auxílio nos BMDs tradicionais – provam controversas, porque podem ser fortemente imparciais a favor dos países desenvolvidos. Frente a esse impasse, a alternativa encontrada pelas economias emergentes e países em desenvolvimento foi criar os seus próprios mecanismos de financiamento multilateral. Com novos BMDs autônomos, esses países podem pautar políticas econômicas que atendam centralmente aos seus interesses de desenvolvimento, sem precisar se sujeitar à ingerência das potências centrais.

Ademais, a criação desses novos bancos também indica que a governança dos BMDs segue uma tendência à regionalização. Ou seja, considerando que a estrutura de participação acionária de cada BMD implica maior ou menor grau de liberdade de escolha do modelo de desenvolvimento a ser implementado por ele, cada vez mais os Estados têm buscado construir novos bancos regionais pela possibilidade de alcançarem melhores posições de poder dentro deles. Em comparação com as posições ocupadas pelos países em desenvolvimento nos BMDs globais, os novos bancos surgem como uma forma das economias menores conseguirem fazer suas demandas por investimentos serem mais facilmente atendidas.



### 3 DA CONCENTRAÇÃO À DESCONCENTRAÇÃO DO PODER FINANCEIRO

O capítulo anterior apresentou a justificativa teórica pela qual as economias emergentes e países em desenvolvimento têm buscado criar os seus próprios mecanismos de financiamento. Neste capítulo, veremos como esse processo ocorreu historicamente. Inicialmente, apresentaremos uma discussão sobre o período em que houve a concentração do poder financeiro nas mãos dos países desenvolvidos, como consequência de três importantes mecanismos implementados no pós-Segunda Guerra: o Sistema de Bretton Woods, a Diplomacia do Dólar e o Consenso de Washington. Por fim, abordaremos o período caracterizado pela desconcentração do poder financeiro a nível global, apontando as principais causas que levaram à relativa desarticulação desse sistema e à ascensão de poderes econômicos regionais.

#### 3.1 OS MECANISMOS DE CONCENTRAÇÃO

A partir da segunda metade do século XX, as economias mundiais avançadas começaram a desenvolver uma série de mecanismos econômicos que assegurassem o seu poder e influência sobre a nova dinâmica do SFI que vinha sendo construída desde a Segunda Grande Guerra. Os Estados Unidos conquistaram especial destaque nesse processo, na medida em que não apenas lideraram o movimento, como foram muito bem-sucedidos ao afirmar a sua posição de potência hegemônica.

Foram três os principais mecanismos responsáveis por garantir a concentração do poder financeiro nas mãos dos países desenvolvidos. O primeiro foi o sistema inaugurado na Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas de 1944, ocorrida na cidade de Bretton Woods, nos Estados Unidos, que reuniu quarenta e quatro nações aliadas e foi concluída com a assinatura do Acordo de Bretton Woods. O segundo mecanismo foi estabelecido em 1979, de forma unilateral pelo *Federal Reserve* (Fed) dos Estados Unidos, e ficou conhecido como a “diplomacia do dólar forte”. Por fim, o terceiro mecanismo de concentração do poder financeiro – e, conseqüentemente, do político também – nas mãos dos Estados desenvolvidos foi o Consenso de Washington, de 1989, uma espécie de recomendação que elencou dez diretrizes a serem seguidas pelos países menos desenvolvidos a fim de promover o neoliberalismo nessas regiões.

Esses processos foram marcados pela política ativa da potência hegemônica do período e pela convergência de suas políticas econômicas com as políticas dos Estados favoráveis aos

novos regimes internacionais de comércio e investimento. Segundo Fiori (1999a), deve-se destacar que esse período foi responsável não apenas pela renovação do potencial industrial, tecnológico e comercial dos Estados Unidos, como pela reafirmação e expansão do poder global do seu capital financeiro. Vejamos, abaixo, as causas e as implicações de cada um desses mecanismos.

### 3.1.1 O Sistema de Bretton Woods (1944)

O final da Segunda Guerra Mundial marcou o surgimento de um novo sistema monetário e financeiro internacional. Os negociadores de Bretton Woods, sob a liderança norte-americana, opuseram-se explicitamente ao retorno à ordem financeira liberal internacional existente antes de 1931, e construíram uma nova ordem decididamente não liberal, na qual o uso de controles de capital foi fortemente endossado (HELLEINER, 1994).

Para Kilsztajn (1989), o Acordo de Bretton Woods refletia a hegemonia dos Estados Unidos no pós-guerra, na medida em que o novo sistema vinculava o dólar à mercadoria que historicamente representa o dinheiro universal: o ouro. O sistema dólar-ouro conciliou a paridade fixa entre as moedas com a autonomia das políticas monetárias nacionais (FIORI, 1999a). Tal conjuntura geopolítica deu ao padrão-dólar a flexibilidade que o padrão-ouro não teve, permitindo uma época sem precedentes de desenvolvimento e redistribuição da riqueza nos países centrais e nas nações que lograram crescer a taxas médias anuais superiores às das economias desenvolvidas – os famosos “milagres econômicos” (FIORI, 1999a).

O Acordo de Bretton Woods também previu a criação de três instituições que seriam os núcleos responsáveis por gerir o sistema multilateral no pós-guerra: o Banco Mundial, a Organização Internacional do Comércio e o Fundo Monetário Internacional. Além deles, um novo conjunto de bancos de desenvolvimento regionais foram criados no mesmo contexto – começando pelo BID em 1959 –, contribuindo para a ampliação do poder político e econômico dos Estados Unidos e dos seus sócios regionais devido aos mecanismos de financiamento que os mesmos dominavam (SCHOULTZ, 1982). O sistema de fomento e a estabilidade monetária (dólar em substituição ao ancor<sup>6</sup>) proporcionados pelas instituições de Bretton Woods fizeram com que boa parte das funções do sistema multilateral acabassem sendo transferidas ao *Federal Reserve (Fed)* e ao Tesouro dos Estados Unidos e outros países-membros do G7.

---

<sup>6</sup> A ideia keynesiana do ancor estabelecia uma regulação da moeda e do sistema internacional de pagamentos que atribuísse um papel para o ouro apenas na fixação da unidade de conta da moeda universal – nenhum papel efetivo lhe seria concedido na liquidação das transações e contratos. “O plano visava sobretudo eliminar o papel perturbador exercido pelo ouro enquanto último ativo de reserva do sistema” (BELLUZZO, 1999, p. 99).

O progressivo desgaste das regras acordadas em Bretton Woods teve início ainda na década de cinquenta. Entre 1944 e o fim dos anos cinquenta, a escassez de dólares manifestou-se na forma de superávits na conta corrente norte-americana e na demanda internacional pela moeda para a constituição de reservas. Conforme as economias industrializadas se reestruturavam da devastação causada pela guerra, a crescente concorrência da Europa e do Japão e o fluxo continuado de investimentos diretos americanos para o resto do mundo também determinaram o enfraquecimento do dólar. Reiteradas tentativas de reforma do sistema de Bretton Woods foram propostas, mas todas elas esbarraram na resistência americana em aceitar uma redução do papel de sua moeda no comércio e nas finanças internacionais (BELLUZZO, 1999).

Embora o Acordo de Bretton Woods nunca tenha sido realmente efetivo, nem antes nem depois de 1971, quando Nixon cancelou oficialmente a convertibilidade do dólar em ouro (KILSZTAJN, 1989), as instituições financeiras criadas naquele período sobreviveram ao fim do Acordo. Ainda que do ponto de vista monetário Bretton Woods não tenha alcançado os resultados desejados – visto que no fim dos anos cinquenta os países desenvolvidos ainda não haviam efetivado a prevista conversibilidade de suas moedas –, no que tange ao sistema financeiro, o modelo inaugurado em 1944 teve uma grande implicação: gerou um forte movimento de concentração nos detentores de ações dos BMDs.

### **3.1.2 A Diplomacia do Dólar (1979)**

O segundo mecanismo responsável pela concentração de poder do SFI foi a “diplomacia do dólar”, implementada pelos Estados Unidos após a crise dos anos setenta. A diplomacia do dólar era regida pela busca pelo dólar forte. Para alcançar este propósito, Paul Volcker – presidente do *Fed* dos Estados Unidos durante o segundo choque do petróleo de 1979 – decidiu adotar unilateralmente um aumento substancial da taxa de juros interna e declarar que o dólar manteria a sua situação de padrão internacional. Não há dúvida de que a decisão de subir unilateralmente as taxas de juros em 1979 tinha como objetivo final a restauração da hegemonia monetária e financeira norte-americana. O fortalecimento do dólar transformou-se, portanto, numa questão vital para a manutenção da liderança americana nos sistemas financeiro e monetário internacionais (BELLUZZO, 1999).

Como consequência à violenta valorização do dólar, seguiu-se a desvalorização forçada de todas as moedas internacionais relevantes frente à americana, mergulhando a economia mundial em uma recessão contínua por três anos. As elevadas taxas reais de juros se somaram

à queda nos preços das commodities e detonaram a crise das dívidas, que perdurou entre 1979 e 1983 e fez com que as dívidas externas do Terceiro Mundo dobrassem em poucos anos, provocando crises bancárias e cambiais na Europa, na África e na América Latina (TAVARES; MELIN, 1997).

Nesse contexto de recessão mundial, com as economias capitalistas muito fragilizadas, os Estados Unidos conseguiram enquadrar os países de acordo com a sua conveniência. A recessão levou uma série de Estados a sincronizar suas políticas – de cunho ortodoxo – em consonância com os interesses estadunidenses, mantendo baixas taxas de investimento e forçando as exportações. Como resultado, quase todos os Estados experimentaram superávits nas balanças comerciais do período; à exceção dos Estados Unidos, que abriram ainda mais a sua economia, provocando uma maciça transferência de renda e de capitais, o que permitiu financiar a custo muito baixo o déficit estrutural financeiro do setor público norte-americano (TAVARES, 1997).

Como consequência desse movimento, ainda em 1982 os norte-americanos já foram capazes de retomar o seu crescimento, enquanto o resto do mundo encontrava-se ainda em meio à turbulência econômica. Como esperado, o crescimento mundial iniciado após a recessão foi extremamente desigual, gerando grandes assimetrias entre as regiões do mundo, especialmente quando comparadas à expansão quase ininterrupta dos Estados Unidos no pós-1983 (TAVARES; MELIN, 1997). Para Tavares (1997), o esforço de reposicionar os Estados Unidos no centro da economia mundial foi muito bem-sucedido. Segundo Tavares e Melin (1997), a “diplomacia do dólar” e a “diplomacia das armas” não apenas reafirmaram a hegemonia norte-americana no período, como tiveram fortes impactos sobre as Relações Internacionais: enquanto a última visava a minar por dentro as forças soviéticas, a primeira destinava-se a enquadrar os sócios e principais competidores internacionais no mundo capitalista.

Seguiu-se à diplomacia do dólar, especialmente após 1985, a transformação do sistema monetário internacional num sistema híbrido de câmbio flutuante. Entre os países desenvolvidos, consolidou-se gradualmente um sistema monetário internacional “dólar flexível”, enquanto entre os países com moedas fracas foram se generalizando várias formas de ancoragem cambial, parecidas, certa forma, com o velho padrão-ouro. Segundo Fiori (1999a, p.74),

Nos “dois mercados”, entretanto, o verdadeiro padrão de referência do novo sistema, substituto do ouro, tem sido o poder puro e simples da única superpotência capaz de arbitrar, a cada momento, através do movimento competitivo das suas taxas de juros, o valor relativo da sua e de todas as demais moedas nacionais envolvidas no funcionamento dos mercados capitalistas. Nesse sentido, a passagem do padrão-dólar

para o atual sistema “dólar flexível” correspondeu a um estreitamento das relações entre o poder político e o valor internacional das moedas.

A partir desse momento, pode-se afirmar que houve o surgimento de uma onda de concentração financeira ainda mais excludente do que a ocorrida no século XIX, porque foi impulsionada, em última instância, pela flutuação cambial, que não existia no padrão-ouro. Como consequência, essa nova onda impôs limites estreitos às políticas econômicas nacionais e às taxas de crescimento da economia mundial – fenômenos que se reproduziram de forma mais dura nos países periféricos (FIORI, 1999a).

Fiori (2008) ressalta que a crise da década de setenta não somente não enfraqueceu o poder dos Estados Unidos, como está claro que todos os sinais apontados como indicadores do declínio de seu poder se provaram contrários. O autor acrescenta, como um dos grandes exemplos, o fato de que, embora os Estados Unidos sejam os maiores devedores mundiais desde os anos setenta, foi justamente a sua grande dívida externa que funcionou como o motor da economia internacional desde então.

O que depreendemos dessa situação é a capacidade dos Estados Unidos de usufruir do seu poderoso sistema financeiro para impor a dominância de sua moeda, apesar do déficit elevado e persistente em conta corrente e da posição devedora externa. Isso significa que, segundo Belluzzo (1999, p.112), “os mercados financeiros estão dispostos a aceitar, pelo menos por enquanto, que os Estados Unidos exerçam, dentro de limites elásticos, o privilégio da senhoriagem”. Fica explícito que, a partir da implementação da diplomacia do dólar, os Estados Unidos não apenas retomaram a sua posição como maior poder econômico e militar do mundo, como desenvolveram a capacidade de enquadramento econômico-financeiro e político-ideológico de seus parceiros e adversários, passando a pautar uma nova organização econômica internacional condizente com os seus interesses imediatos.

### **3.1.3 O Consenso de Washington (1989)**

Os dois choques do petróleo da década de setenta e a recessão do início dos anos oitenta suscitaram a contestação da regulação dos mercados financeiros iniciada em Bretton Woods. A partir da administração Reagan nos Estados Unidos e da sua grande restauração liberal-conservadora, criaram-se as condições econômicas e políticas para a aplicação do terceiro mecanismo de concentração financeira por parte das economias desenvolvidas: a promoção ativa da convergência das políticas econômicas nas Américas, materializada pela ideia do “Consenso de Washington” (FIORI, 1999a). A diplomacia do dólar e a falência financeira dos

últimos Estados desenvolvimentistas abriram as portas ao projeto de restauração da periferia latino-americana sob os princípios liberais da desregulação dos mercados, da abertura econômica e dos Estados não-intervencionistas.

Consenso de Washington nada mais é do que uma expressão criada pelo economista estadunidense John Williamson, em 1989, para caracterizar uma visão consensual entre diversos organismos e *think thanks* norte-americanos sobre a forma como deveria ser conduzida a política econômica dos países latino-americanos, especialmente, e dos demais países periféricos ao redor do mundo. O Consenso se materializou com a elaboração de uma lista das reformas necessárias para que a América Latina saísse da “década perdida”, da estagnação, da inflação, da recessão, da dívida externa e para que retomasse o caminho do crescimento, do aumento da riqueza, do desenvolvimento e da igualdade.

O Consenso definiu que a estabilização dos preços era prioritária. Para isso, seria necessária a aplicação de uma política fiscal austera, com cortes salariais, demissões, flexibilização das leis trabalhistas, cortes em contribuições sociais e reformas na previdência social. Além da austeridade, outras quatro linhas principais deveriam ser seguidas: desregulação dos mercados, sobretudo o financeiro e o do trabalho; privatizações; abertura comercial ampla; e garantia do direito de propriedade, sobretudo na zona de fronteira tecnológica, ou seja, nos serviços, na propriedade intelectual, etc (FIORI, 1997).

Embora não fosse propriamente uma imposição imperial, o Consenso delimitou um condicionamento comercial explícito. Tanto os organismos multilaterais como o sistema bancário privado, progressivamente, colocaram essas políticas como condição de reintrodução da América Latina – após ela ter sido afastada pela dívida externa – e demais países em desenvolvimento no SFI. Isto é, só havia confiança para emprestar dinheiro a Estados que tivessem o orçamento fiscal equilibrado, uma moeda estável, a economia aberta, os mercados financeiros desregulados, o comércio desprotegido e o Estado diminuído ao mínimo.

Em meados da década de oitenta, a Europa ocidental já estava alinhada com esse novo projeto conservador norte-americano, dando início a um processo intensivo de competição e recentralização da riqueza – mensurada cada vez mais em termos financeiros. O novo projeto, que chegou, primeiramente, na forma de “condicionalidades” necessárias à renegociação das dívidas externas, logo transformou-se numa verdadeira revolução intelectual responsável por mudanças políticas e ideológicas extremamente rápidas. No final dos anos oitenta, eram muito poucos os países da América Latina que ainda não estavam completamente convencidos de que a crise dos anos oitenta tinha sido produzida pelos excessos estatais (FIORI, 1997). É importante ressaltar que, nesse momento, o FMI e o Banco Mundial assumiram uma nova

posição como intermediários entre o governo americano e os governos endividados da periferia, começando a se especializar como instituições responsáveis pela administração coordenada das políticas econômicas do agora antigo Terceiro Mundo.

Como um efeito dominó, em poucos anos houve a adoção generalizada das políticas liberais de desregulação dos mercados em quase todos os países capitalistas, não apenas na América Latina. Segundo Bresser-Pereira (2010), o medo do socialismo e a transformação da economia neoclássica no *mainstream* dos economistas foram as grandes causas do descrédito do sistema de Bem-Estar Social e da nova ascensão liberal verificada a partir da década de oitenta. Para o autor, utilizando-se de métodos inadequados, os economistas neoclássicos construíram modelos que não correspondiam à realidade, mas que justificavam muito bem a eficiência dos mercados autorregulados e que levaram à adoção generalizada do neoliberalismo no período. Para os autores neoliberais, foi o mau funcionamento das instituições políticas que levou à crise, quando, na verdade, os grandes problemas macroeconômicos surgiram com a desregulação. Porém, embora os dados comprovassem que a regulação dos mercados não era o cerne do problema econômico, o discurso adotado à época era convincente o bastante para o que todo o mundo capitalista aderisse a esse novo modelo.

No fim, o projeto de liberalização sintetizado na proposta geoeconômica do Consenso durou pouco porque supunha que as reformas liberais, somadas a uma política macroeconômica ortodoxa, seriam condição suficiente para manter uma entrada abundante e constante de Investimento Externo Direto (IED), que passaria a ser o carro-chefe do “novo modelo” de crescimento econômico destes países (FIORI, 1999a). Com o passar do tempo, entretanto, os fundamentos em que estava baseada a abordagem neoliberal provaram-se inconsistentes, à medida que os mercados não regulados mostraram-se intrinsecamente instáveis. Ao contrário dos “anos dourados”, nos anos de neoliberalismo as taxas de crescimento diminuíram e as desigualdades cresceram, privilegiando principalmente os 2% mais ricos de cada sociedade nacional (BRESSER-PEREIRA, 2010). No lugar de um equilíbrio geral que garantisse a alocação ótima dos recursos, a desregulação dos mercados deu origem a grandes desigualdades e a uma série de crises financeiras.

Esse processo, ocorrido paralelamente à Globalização Financeira, reforçou a assimetria de crescimento e de poder em favor dos Estados Unidos, ao promover uma reversão da liquidez internacional e ao induzir consistentemente a adoção de políticas deflacionistas e inibidoras do crescimento. Segundo Tavares e Melin (1997), de fato, à medida que o Consenso de Washington começou a ser adotado de forma generalizada, as vantagens competitivas e de crescimento da Europa e da América Latina só fizeram diminuir em favor da economia

americana e de alguns países asiáticos, que seguiram financiando seu consumo doméstico e seu gasto público por meio de um elevado endividamento, amparado, no caso dos Estados Unidos, na posição privilegiada de sua moeda nos mercados financeiros internacionais. Verificou-se por toda parte a deterioração da base fiscal dos Estados que adotaram o Consenso, provocada sobretudo pela manutenção de elevadas taxas de juros, pela liberalização dos movimentos de capital e pela flexibilização dos mercados de trabalho, praticadas na esteira do avanço da Globalização Financeira (TAVARES; MELIN, 1997).

### 3.2 A ORIGEM DA DESCONCENTRAÇÃO

Conforme identifica Velasco (2003), “o pós-Guerra Fria é um cenário de transição mas que não é determinista já que emerge de um choque de duas tendências opostas: a concentração de poder e o combate a esta concentração”. O grande marco da desestruturação do Consenso de Washington e do início do “combate à concentração” – nas palavras de Velasco – foi a Crise do *Subprime*<sup>7</sup>, iniciada nos Estados Unidos em 2008, que engendrou uma profunda crise financeira global e que se espalhou para a União Europeia e outras regiões do globo. Segundo Bresser-Pereira, a crise do *subprime*,

Tratava-se de um desequilíbrio em um minúsculo setor que, em tese, não deveria ter causado tamanha crise, mas o fez porque nos anos anteriores o sistema financeiro internacional fora intimamente integrado em um esquema de operações financeiras securitizadas que era extremamente frágil, principalmente porque as inovações e a especulação financeiras tornaram o sistema financeiro como um todo altamente arriscado (BRESSER-PEREIRA, 2010, p.53).

A crise iniciada em 2008 teve uma peculiaridade: seus desdobramentos mais amplos ocorreram não nos países em desenvolvimento, mas nos desenvolvidos, ativando um processo de transformação nos mecanismos de governança global (RAMOS et al., 2012). Devido ao seu grande impacto sobre o dólar, a crise aprofundou a deterioração da posição financeira dos Estados Unidos, ampliando os questionamentos quanto à capacidade da moeda estadunidense seguir exercendo o papel de principal referência para contratos financeiros e comerciais (ANDRADE; CUNHA, 2010).

Uma vez que as potências ocidentais eram os pilares da ordem financeira vigente, a desestruturação dos seus sistemas financeiros nacionais abriu as portas para que novas e velhas

---

<sup>7</sup> A presente pesquisa aponta a Crise do *Subprime* como o marco inicial do processo de desconcentração. Entretanto, não se descarta o fato de que outros fatores não abarcados por este trabalho – como as Guerras contra o Iraque e o Afeganistão – também tenham contribuído de forma significativa para o desgaste político e financeiro dos Estados Unidos no período.



potências regionais contestassem essa ordem e passassem a atuar de forma mais firme na defesa dos seus interesses e de suas zonas de influência (MOREIRA Jr, 2012). Teve início assim o que chamamos aqui de “movimento de desconcentração”: frente ao vácuo de poder na governança financeira internacional do período, houve o fortalecimento de economias emergentes dispostas a preencher esse vácuo.

Dentre os países que protagonizaram o processo de desconcentração, a China é, sem dúvidas, o mais expressivo. O país experimentou nas últimas décadas um vigoroso crescimento econômico, com taxas médias anuais em torno de 10%, despontando como uma grande plataforma global de exportações e sendo alçada em poucos anos à condição de uma das principais potências globais. Some-se a isso o fato de que o relativo isolamento financeiro chinês dos demais países do Sistema Internacional, até então, permitiu que, durante a crise de 2008, enquanto o resto do mundo sofria fortes impactos econômicos e financeiros, os bancos chineses compensassem o colapso da procura externa com uma vasta abertura de crédito, dando grande estabilidade ao país em um momento de crise generalizada (PAUTASSO, 2015).

Além da China, Rússia, Índia e Brasil também se destacaram nesse processo, visando estabelecer novas formas de inserção internacional e criar espaços de atuação cada vez mais favoráveis (PAUTASSO, 2015). No oriente, a Índia impressionou pelos altos índices de crescimento econômico das duas últimas décadas e pelo avanço nos fóruns de cooperação Sul-Sul, conferido cada vez mais autonomia a sua atuação internacional. Também a Rússia, após um período de grande desorganização econômica e política no pós-Guerra Fria, tem apresentado uma vigorosa recuperação desde 1999, apresentando-se como um importante ator para o equilíbrio entre as potências, com o crescimento do PIB impulsionado pelas exportações do setor energético e pela retomada da indústria pesada (MOREIRA Jr, 2012).

Paralelo a esse movimento, ao Sul, percebeu-se o fortalecimento do Brasil, um país demograficamente e territorialmente relevante para a economia mundial que, assim como a África do Sul, vivenciou um importante desenvolvimento econômico nas últimas décadas (MOREIRA Jr, 2012). Ainda em 2002, o país iniciou um movimento de reorientação de agenda para uma política internacional proativa e desenvolvimentista. De acordo com essa visão, “a autonomia [...] não significa mais distância dos temas polêmicos para resguardar o país de alinhamentos indesejáveis. [...] A autonomia se traduz por participação” (FONSECA Jr., 1998).

Nota-se que todos esses Estados têm condições (e anseio) de conquistar um maior protagonismo internacional, a fim de ganhar espaço e reunir condições para contrabalancear a hegemonia e os interesses dos países desenvolvidos nesse início de século. É comum a todos o

entendimento de que uma situação de multipolaridade no sistema internacional é a melhor oportunidade de avançar e salvaguardar seus interesses nacionais (MOREIRA Jr, 2012). Por essa razão, o período pós-crise alavancou uma nova articulação internacional entre esses países, que foi além da busca por cooperação econômica e comercial, tendo sido fundamentalmente relevante por seus aspectos propriamente políticos.

Em 2015, a primeira grande demonstração de que esses novos poderes regionais estavam buscando ocupar maiores espaços de decisão política dentro do SFI ocorreu quando o primeiro-ministro chinês, Li Keqiang, clamou ao Tesouro dos EUA pela necessidade de reformas no FMI. Nesse momento, quando o único país emergente com condições de alterar suas cotas no FMI e no Banco Mundial reivindicou o aumento de sua participação, o que acarretaria em aumento da sua capacidade decisória, os Estados Unidos e o Japão vetaram a alteração.

Como consequência,

Ao limitar a ampliação das cotas e o protagonismo dos países emergentes em organizações financeiras como FMI e BM, os EUA acabam por forçar a criação de novas arquiteturas financeiras globais. Ademais, a imposição de condicionalidades por parte do FMI e do Banco Mundial, sobretudo no contexto do Consenso de Washington e das políticas neoliberais, ampliou a demanda dos países periféricos por financiamento sem ingerência política nos processos decisórios domésticos (PAUTASSO, 2015, p.14).

Embora o Brasil e as demais economias emergentes tenham hoje a possibilidade de incidir, em alguma medida, sobre as instâncias de decisão mundial, uma questão merece destaque: caso sua atuação continue sendo a de buscar reformas dentro das instituições existentes, corre-se o risco de perpetuar e aprofundar as próprias instituições e os mecanismos de poder a elas associados (RAMOS et al., 2012). Qual foi, portanto, a saída encontrada pelos emergentes para evitar essa situação? A criação de instituições financeiras multilaterais próprias.

Segue-se ao veto dos Estados Unidos e do Japão à alteração das cotas de participação chinesas no FMI e no Banco Mundial, a emergência de uma nova arquitetura financeira global, resultante da demanda dos países emergentes por mudanças nas configurações de poder dos sistemas financeiro e monetário internacionais (MOREIRA Jr; FIGUEIRA, 2014). Para contrapor-se às políticas econômicas que tendem a privilegiar os países desenvolvidos, os Estados supracitados promoveram a criação de uma nova instituição financeira multilateral sob a sua liderança, o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) dos BRICS. A emergência dessa nova instituição, em paralelo às instituições de Bretton Woods, parece derivar do questionamento dos emergentes à falta de representatividade dos BMDs tradicionais.

### 3.3 CONCLUSÕES PARCIAIS

Este capítulo teve como objetivo secundário mostrar que instrumentos econômicos são comumente utilizados para influenciar arranjos políticos no Sistema Internacional. Fica claro que os países desenvolvidos, em especial os Estados Unidos, utilizaram os três mecanismos de concentração supracitados para garantir a manutenção de sua posição de poder no sistema, de forma tão forte e concentrada que foram capazes de induzir as demais economias capitalistas a trabalhar em consonância com seus interesses imediatos.

Sabe-se que a contestação desse arranjo e a criação de novos BMDs foram possibilitadas pela Crise do *Subprime*. Entretanto, essa crise foi apenas uma facilitadora do processo de criação dos novos bancos e não a condição fundamental para a sua ocorrência. Entende-se como condição fundamental o processo de concentração do poder político e financeiro nas mãos dos desenvolvidos ocorrido anteriormente. Possivelmente, se a concentração não tivesse ocorrido de forma tão intensa desde Bretton Woods, a criação dos novos BMDs – como o próprio Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS – nem teria sido cogitada neste início de século.

## **4 NBD: UM DESAFIO AO MONOPÓLIO DE BRETTON WOODS?**

Embora a hegemonia financeira dos Estados Unidos tenha sido construída a partir de Bretton Woods, a criação de novos BMDs, na segunda década do século XXI, sinalizou uma demanda por mudanças nas configurações de poder do SFI. A criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) dos BRICS encaixa-se particularmente nesse cenário. Neste capítulo, avaliamos em que medida essa nova instituição pode ser considerada uma resposta dos países subdesenvolvidos ao sistema vigente de financiamento do desenvolvimento. Para alcançar esse objetivo, analisamos quatro variáveis que foram selecionadas por Bhargava (2006) como contribuindo para as grandes deficiências das IFIs que compõem a ordem vigente, são elas: legitimidade, efetividade, condicionalidade e capacidade financeira e sustentabilidade. Com base nessas quatro variáveis, apresentamos uma análise comparativa entre as instituições de Bretton Woods e o NBD, a fim de compreender em quais aspectos esse novo banco se diferencia das instituições criadas no pós-Segunda Guerra pelos países desenvolvidos.

### **4.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: A PROPOSTA DE BHARGAVA**

Bhargava é um professor indiano que trabalhou no Grupo Banco Mundial de 1995 até 2007, quando atuou como Consultor Sênior para Governança Pública e Assuntos Internacionais. Bhargava possui mais de vinte e cinco anos de experiência na concepção e implementação de projetos e estratégias de desenvolvimento econômico no sul da Ásia, na Ásia Oriental, na África Ocidental, na Europa Oriental e no Oriente Médio. Depois de mais de uma década de trabalho no mais tradicional dos BMDs, Bhargava (2006) compilou as principais críticas às IFIs na forma de quatro variáveis qualitativas, a fim de fomentar o debate quanto à necessidade de reforma no sistema de financiamento multilateral. Vejamos abaixo as quatro variáveis do autor e a forma como, se tanto, as instituições de Bretton Woods se encaixam nelas. Em seguida, analisamos como o NBD foi constituído de forma alternativa a muitas delas.

#### **4.1.1 Legitimidade**

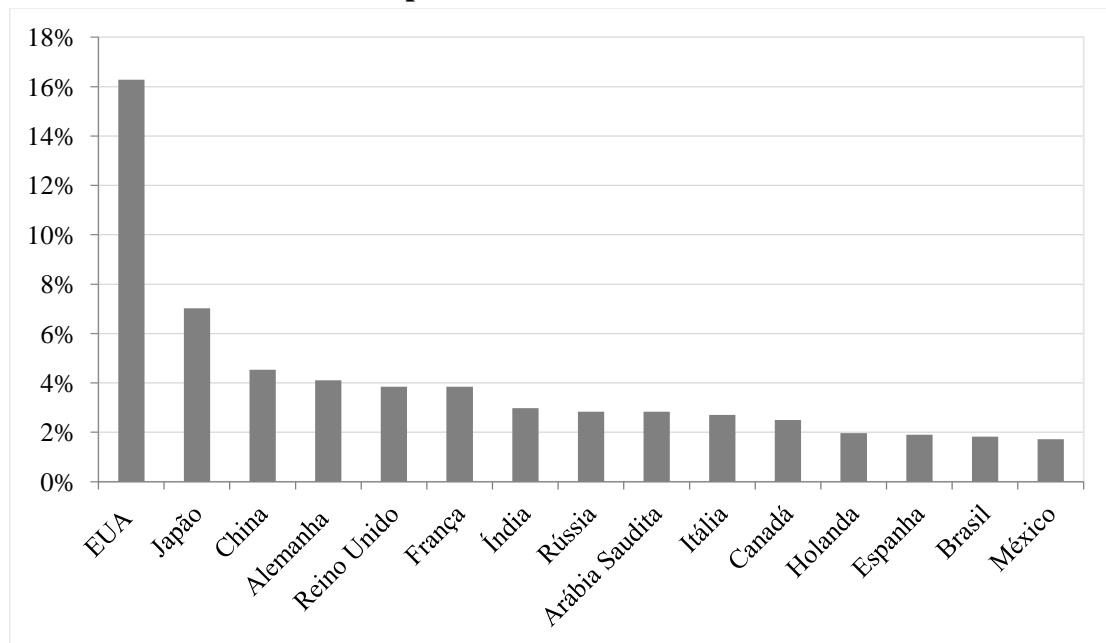
A primeira crítica às instituições financeiras tradicionais está relacionada à sua legitimidade. Acredita-se que os países desenvolvidos, particularmente os Estados Unidos e os

países europeus, têm uma influência indevida nas políticas das IFIs. Segundo Bhargava (2006, p. 404<sup>8</sup>, tradução nossa, *itálicos nossos*),

As preocupações de legitimidade dizem respeito à medida com que as Instituições Financeiras Internacionais são percebidas como conselheiras imparciais, considerando que a *estrutura de propriedade* e os seus *poderes de formulação de políticas* são distorcidos em favor das nações ricas.

No que tange à estrutura de propriedade, a legitimidade é comumente mensurada pelo sistema de cotas de participação acionária de cada instituição. Dentre os cinco BMDs tradicionais, os países desenvolvidos sempre ocupam as posições de maior poder. Quando analisamos a estrutura de votos do BIRD, essa característica fica ainda mais acentuada: No Gráfico 1, podemos perceber claramente que a ponderação de votos é extremamente favorável aos Estados Unidos.

**Gráfico 1 – Percentual de poder de voto dos 15 maiores acionistas do BIRD**



Fonte: elaborada pela autora com base em The World Bank (2017)

Dentre todos os BMDs existentes, na prática, quando os Estados Unidos são um Estado-membro, eles são o membro principal. Atualmente, dos principais BMDs tradicionais, eles são os maiores acionistas no Banco Mundial, no BID e no BERD; os segundos, atrás da Nigéria, no BAfD; e os maiores junto do Japão no BASD. Segundo Morris (2006), essa situação é

<sup>8</sup> Do original em inglês: “Legitimacy concerns relate to the extent to which IFIs are perceived as impartial advisers, given that their ownership structure and their policy making powers are skewed in favor of the rich nations” (BHARGAVA, 2006, p. 404).

natural, dado o peso da economia norte-americana no mundo – medido pela importância do seu PIB na economia mundial – que comporta essa posição de proeminência nos BMDs tradicionais e no sistema como um todo. O que ocorre, porém, é que esse cenário permite aos Estados Unidos – e seus aliados – se beneficiarem muito do trabalho dos BMDs tradicionais no mundo em desenvolvimento. Apesar de ser a maior e mais integrada economia do mundo, os Estados Unidos sozinhos não têm poder suficiente dentro dos BMDs para impor suas vontades unilateralmente, e ainda dependem da construção de coalizões com outros Estados-membros para fazê-lo (MORRIS, 2016).

Do contrário, nos BMDs em que os Estados Unidos não são membros, seu envolvimento com essas instituições é mínima ou inexistente. Um agravante, entretanto, é o fato de, na segunda década do século XX, o país ter claramente empreendido esforços para criar bancos cujo espectro de atuação se sobrepõe a outros já existentes. Por exemplo, a criação do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD), em 1991, ocorreu apesar de já existir um Banco Europeu de Investimento no período (Figura 1) – um braço da Comunidade Europeia para cujo capital os EUA não contribuía. Na mesma linha, Morris (2016) aponta que, apesar da existência de um Banco Islâmico de Desenvolvimento, também houve esforços por parte dos EUA para o estabelecimento de um BMD específico para o Oriente Médio e o Norte da África.

Além da estrutura desigual de cotas acionárias, a legitimidade dos BMDs também é criticada por Bhargava (2006) no que concerne à sua estrutura organizacional, em que o poder de formulação de políticas sempre pesa a favor dos países desenvolvidos. Analisando a forma como são escolhidos os cargos de chefia dos BMDs, fica claro que, naqueles criados no contexto de Bretton Woods, ao invés da escolha dos líderes ser feita com base no mérito e de forma pública, utiliza-se o critério da nacionalidade de forma a privilegiar as economias mais ricas: por convenção, o chefe do FMI sempre foi um europeu; o chefe do Banco Mundial, um norte-americano; o chefe do BERD, também um europeu; e o chefe do ADB, um japonês (BHARGAVA, 2006).

#### **4.1.2 Efetividade**

A efetividade é a variável-chave da segunda crítica às instituições financeiras tradicionais e analisa em que medida os BMDs estão contribuindo para que se obtenham

resultados positivos de desenvolvimento nos países receptores dos empréstimos por eles concedidos. De acordo com Bhargava (2006, p. 405<sup>9</sup>, tradução nossa),

As preocupações com a efetividade referem-se à adequação dos resultados produzidos pelos programas de assistência ao desenvolvimento das IFI, à solidez dos seus pareceres políticos (por exemplo, na privatização e na liberalização de mercados financeiros), à relevância de tais pareceres para as realidades dos países e à necessidade de salvaguardas, tanto para evitar a perda de assistência ao desenvolvimento para a fraude e a corrupção quanto para proteger o meio ambiente e os direitos das pessoas que podem ser prejudicadas pelos projetos de desenvolvimento.

A principal crítica aos BMDs tradicionais no que tange à efetividade é que essas instituições têm sido instrumentos altamente efetivos da política externa dos países desenvolvidos e, de forma agravada, dos Estados Unidos, desde o fim da Segunda Guerra, servindo diretamente aos seus objetivos estratégicos em todas as regiões do mundo e colocando em segundo plano aqueles que deveriam ser os verdadeiros beneficiados pelos projetos de desenvolvimento. Com elevada frequência, os empréstimos dos BMDs atuam como meios de persuasão, exigindo apoio a um objetivo particular como contrapartida ao fornecimento do financiamento e da assistência técnica necessária a um determinado país.

Para Schoultz (1982, p.572), no que concerne à frequente falta de efetividade dos BMDs tradicionais,

A melhor ilustração, com certeza, foi a questão do óleo de palma do fim dos 1970s, durante a qual o princípio liberal clássico de vantagem comparativa foi abandonado de forma a proteger os produtores de óleo de cozinha de produtores terceiro-mundistas mais eficientes. E, como temos visto, este não foi um caso isolado, mas um numa longa série de casos em que os BMDs foram usados para proteger interesses econômicos do centro de produtores e governos desafiantes da periferia.

Além de Schoultz, Morris (2016) também cita dois exemplos recentes que realçam como os BMDs servem de instrumentos estratégicos para os países desenvolvidos, em especial para os Estados Unidos, e como as ações dos BMDs têm se mostrado instrumentos eficazes da política externa dos mesmos, inclusive no período mais recente da segunda década do século XXI:

- a) Ucrânia, 2014: Estados Unidos e aliados europeus usaram o Banco Mundial e o BERD para assumir consideráveis compromissos de apoio ao governo ocidental em Kiev.

---

<sup>9</sup> Do original em inglês: “Concerns about effectiveness relate to the adequacy of the results produced by IFI’s development assistance programs, the soundness of their policy advice (for example, on privatization and the liberalization of financial markets), the relevance of such advice for countries’s realities, and the need for safeguards both to prevent the loss of development assistance to fraud and corruption and to protect the environment and the rights of people who may be adversely affected by development projects” (BHARGAVA, 2006, p. 405).

Novos empréstimos de BMD para a Ucrânia totalizaram US\$ 5 bilhões para 2014 e 2015, o triplo da assistência prestada antes da anexação. Segundo Morris (2016, p.4),

Os EUA também lideraram com sucesso os esforços para restringir os novos empréstimos de BMDs à Rússia após a anexação de fato da Crimeia por Moscou. Para o BERD, este foi um movimento particularmente marcante porque a Rússia era o maior país cliente do banco na época.

- b) Myanmar, 2011: A recente abertura econômica do Myanmar, iniciada em 2011, era parcialmente motivada pelo desejo de o país reduzir a sua dependência da China, seu maior parceiro econômico e grande fonte de financiamento externo. Diante desse contexto, Estados Unidos e Japão demonstraram um interesse mútuo em apoiar as recentes reformas empreendidas pelo país e viram, no ímpeto à diversificação das relações econômicas do Myanmar, uma oportunidade para encorajar o governo local a aceitar que o Banco Mundial e o BAsD assumissem um papel de liderança no financiamento e coordenação de grandes projetos de obras públicas no país. Para Morris (2016), está claro que os EUA empregaram os BMDs como parte central de sua política para Myanmar por três razões: apoiar a abertura de um regime fechado e autocrático; rebalancear as relações do país para longe da China; e promover a transparência e a competitividade comercial a favor das firmas norte-americanas.

A falta de efetividade das instituições tradicionais, apesar de ser muito visível em alguns casos, como os supracitados, pode ser camuflada porque, fundamentalmente, os BMDs conseguem servir aos interesses dos países desenvolvidos ao mesmo tempo em que atendem às necessidades financeiras dos países em desenvolvimento (MORRIS, 2016). Sob o pretexto da “assistência”, o centro desenvolve seus mercados no mundo em desenvolvimento através, por exemplo, da criação de padrões de consumo que podem ser satisfeitos a custos mais baixos pelos produtores baseados nas grandes economias industriais – bastante comum durante o período de vigência do Consenso de Washington. E esta é uma das muitas formas em que “a assistência amarra a periferia a um papel de dependência na economia mundial” (SCHOULTZ, 1982, p.572).



### 4.1.3 Condicionalidade

A condicionalidade é uma característica padrão dos empréstimos concedidos pelas IFIs. Segundo Bhargava (2006, p.405-6<sup>10</sup>, tradução nossa),

Ela tipicamente refere-se às ações que um mutuário deve tomar para obter o empréstimo; o não cumprimento destas condições pode resultar em suspensão, cancelamento ou revogação do empréstimo. O propósito da condicionalidade é garantir que os mutuários tomem as ações necessárias - em termos de políticas, provisão de insumos técnicos, implementação e medidas de salvaguarda - para produzir os resultados de desenvolvimento pretendidos.

A maioria dos observadores dos BMDs concorda que algumas condicionalidades são necessárias para que os projetos de desenvolvimento sejam implementados efetivamente, como aquelas relacionadas a aquisições, contabilidade financeira, auditoria, questões ambientais, reassentamento e mudanças organizacionais. De fato, essas condições têm feito parte dos programas de assistência e sem elas os objetivos de desenvolvimento almejados com os empréstimos podem não ser alcançados.

É controverso, contudo, quando as condicionalidades estão associadas a reformas políticas e institucionais nos países mutuários, como privatização de empresas estatais, liberalização do comércio e do capital, eliminação de subsídios e limitação de despesas públicas (BHARGAVA, 2006). Estas vão além dos requisitos básicos à concessão de empréstimos, assumindo um caráter muito mais político e favorável aos interesses dos países ricos – uma espécie de suborno, pode-se dizer. Por vezes, percebe-se, por exemplo, que “a retenção ou retirada do apoio aos BMDs pode servir como parte de um regime de sanções mais amplo liderado pelos desenvolvidos contra um país” (MORRIS, 2016, p.3). Para Schoultz (1982), a separação entre economia e política nunca foi alcançada ou mesmo aproximada nos BMDs; seria, então, ilusório acreditar que esses instrumentos não seriam utilizados pelos países mais poderosos para o seu próprio benefício.

Pode-se dizer, portanto, que alguns tipos de condicionalidade têm prejudicado mais do que ajudado a promover o desenvolvimento em países de baixa renda. Há de se reconhecer, porém, que as IFIs têm começado a adotar uma abordagem mais flexível em relação às condicionalidades, procurando por maiores evidências do comprometimento dos mutuários;

---

<sup>10</sup> Do original em inglês: “It typically refers to the actions that a borrower must take in order to obtain the loan; failure to comply with these conditions may result in suspension, cancellation, or recall of the loan. The purpose of conditionality is to ensure that borrowers take the necessary actions – in terms of policies, provisions of technical inputs, implementation, and safeguard measures – to produce the intended development results” (BHARGAVA, 2006, p. 405-6).

recompensando reformas já empreendidas; reduzindo o número de condicionalidades por operação de financiamento; e aumentando a transparência e encorajando o debate público acerca da necessidade de reformas (BHARGAVA, 2006).

#### 4.1.4 Capacidade Financeira e Sustentabilidade

Capacidade Financeira e Sustentabilidade concerne à eficácia das IFI em mobilizar recursos, considerando o grande volume demandado internacionalmente pelos países em desenvolvimento. De acordo com Bhargava (2006, p.407<sup>11</sup>, tradução nossa),

Preocupações quanto à capacidade financeira das IFIs estão baseadas no fato de que os recursos necessários para os enormes desafios que elas enfrentam – alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, evitar o crescimento desequilibrado da economia mundial e fornecer financiamento de emergência caso outra crise financeira global ocorrer – excede em muito o que as IFIs podem mobilizar hoje.

Não há dúvidas de que as instituições financeiras tradicionais possuem vantagens comparativas na mobilização de recursos e na sua canalização para projetos de desenvolvimento. De fato, os BMDs têm cumprido esse papel por muitos anos. O que ocorre, entretanto, é que a mobilização de recursos nunca foi feita em uma escala comensurável com o volume de financiamentos necessários (BHARGAVA, 2006). Agrega-se a isso o fato de que, nos últimos anos, a base de renda dos BMDs tem ficado cada vez mais estreita e decrescente enquanto a gama de serviços que lhes é exigida está crescendo. Segundo Bhargava (2006), uma das razões pelas quais a renda dos BMDs está declinando é a reduzida demanda de empréstimos por parte dos países de renda média, que pode estar relacionada aos relativamente altos custos de fazer negócio com as IFIs, às condicionalidades anexas aos empréstimos e, em alguns casos, à habilidade dos países em contrair empréstimos de mercados privados a taxas de juros competitivas com aquelas cobradas pelas IFIs.

Pedidos por maior volume de financiamento têm sido frequentes nos principais BMDs, particularmente entre países em desenvolvimento como Brasil, China e Índia (MORRIS, 2016). O problema esbarra, porém, na disposição da maior economia do mundo em contribuir com mais capital ou permitir que outros países o façam. Em suma, os Estados Unidos deveriam ou concordar em fazer as maiores contribuições de capital, seguindo a linha da sua participação acionária, ou concordar em se tornar um acionista menor com menor poder de voto. O que

---

<sup>11</sup> Do original em inglês: “Concerns about the financial capacity of IFIs grounded in the fact that the resources needed for the enormous challenges they face – achieving MDGs, avoiding unbalanced growth of the world economy, and providing emergency financing should another global financial crisis occur – far exceed what IFIs can mobilize today” (BHARGAVA, 2006, p. 407).

ocorre, ultimamente, entretanto, é que o país não parece disposto a seguir nenhuma dessas vias, visto que qualquer uma delas reduziria seu poder sobre essas instituições. Segundo Morris (2016, p.14) “os EUA têm escolhido seguir uma terceira opção: bloquear as expansões rotineiras de capital dos BMDs”, uma atitude mesquinha para com os demais Estados-membros e que acaba estagnando o sistema de financiamento das principais instituições multilaterais.

## 4.2 AS RESPOSTAS DO NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO (NBD)

A partir da leitura das declarações conjuntas dos BRICS, percebemos que as economias emergentes, especialmente os cinco Estados-membros deste Grupo, traçam muitas críticas às instituições financeiras criadas no contexto de Bretton Woods no que tange às variáveis levantadas por Bhargava (2006). Tendo isso em mente, vejamos de que forma Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul buscam responder aos BMDs tradicionais com o seu Novo Banco de Desenvolvimento.

### 4.2.1 O Novo Banco de Desenvolvimento

Até o início dos anos 2000, o Banco Mundial era a única instituição global entre os BMDs. Entretanto, com a oficialização do Grupo dos BRIC<sup>12</sup> em 2006, na Reunião de Chanceleres dos quatro países durante a 61ª Assembleia Geral das Nações Unidas, a exclusividade global do Banco Mundial começou a ser questionada. Nas suas reuniões de cúpula, cada vez mais Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (a partir de 2011) faziam discursos inflamados favoráveis à cooperação Sul-Sul e à reforma na estrutura de poder das principais instituições multilaterais, a fim de alterar a governança global em consonância com o rápido crescimento de suas economias no período.

Desde as suas duas primeiras Cúpulas de Chefes de Estado, em 2009 e 2010, os BRIC já demonstravam anseio por maior voz nas importantes decisões internacionais e pela promoção de um desenvolvimento econômico global mais inclusivo. Na Declaração de Brasília, em 2010, os países afirmam que:

Nós estamos convencidos de que as economias emergentes e os países em desenvolvimento têm potencial para desempenhar um papel ainda maior e ativo como motores do crescimento econômico e da prosperidade, ao mesmo tempo que se

---

<sup>12</sup> A África do Sul foi oficialmente admitida no grupo das principais economias emergentes em abril de 2011, quando o “S” foi incluído ao acrônimo BRIC para formar o BRICS.

comprometem a trabalhar em conjunto com outros países para reduzir desequilíbrios no desenvolvimento econômico global e promover a inclusão social (BRIC, 2010<sup>13</sup>).

Novamente, na III e IV Cúpulas de Chefes de Estado dos BRICS, em 2011 e 2012, as Declarações de Sanya e de Nova Déli, respectivamente, reforçaram reiteradamente a necessidade de uma melhor redistribuição de poderes, condizente com o crescimento dos emergentes. O destaque fica para a última, que já sinalizava a articulação dos cinco Estados-membros para a criação de um novo BMD sob sua tutela:

Com base em normas universalmente reconhecidas de direito internacional e em um espírito de respeito mútuo e tomada de decisão coletiva, a governança econômica global deve ser fortalecida, a democracia nas relações internacionais deve ser promovida e a *voz dos países emergentes e em desenvolvimento nos assuntos internacionais deve ser aprimorada* (BRICS, 2011<sup>14</sup>, itálico nosso).

Nós consideramos a possibilidade de criar um novo Banco de Desenvolvimento para mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outras economias emergentes e países em desenvolvimento, para complementar os esforços atuais das instituições financeiras multilaterais e regionais para crescimento e desenvolvimento global. (BRICS, 2012<sup>15</sup>).

Fica claro, a partir da análise das declarações conjuntas dos BRICS até 2012, a forte demanda desses países por reformas nas instituições de governança global. Em 2013, porém, seus discursos – até então muito inflamados mas pouco concretos – começaram a tomar nova forma, quando os cinco países concluíram a sua V Cúpula de Chefes de Estado com a quebra da exclusividade do BIRD como único BMD global, através da oficialização de uma das intenções mais ambiciosas do grupo até aqui: a institucionalização de um fundo comum de reservas monetárias e a criação de um banco conjunto de financiamento produtivo, o Novo Banco de Desenvolvimento. A partir de 2013, todas as declarações que seguiram a Declaração de Nova Déli carregaram o mesmo teor reformista das primeiras. A diferença é que, com a oficialização da intenção de criar o NBD, elas ganharam uma credibilidade muito maior.

Em 2014, após um ano de estudos e consultas aos cinco integrantes dos BRICS quanto à viabilidade da criação do NBD, os países finalmente concretizaram a criação do banco

---

<sup>13</sup> Do original em inglês: “We are convinced that emerging market economies and developing countries have the potential to play an even larger and active role as engines of economic growth and prosperity, while at the same time commit to work together with other countries towards reducing imbalances in global economic development and fostering social inclusion” (BRICS, 2010)

<sup>14</sup> Do original em inglês: “Based on universally recognized norms of international law and in a spirit of mutual respect and collective decision making, global economic governance should be strengthened, democracy in international relations should be promoted, and the voice of emerging and developing countries in international affairs should be enhanced” (BRICS, 2011).

<sup>15</sup> Do original em inglês: “We have considered the possibility of setting up a new Development Bank for mobilizing resources for infrastructure and sustainable development projects in BRICS and other emerging economies and developing countries, to supplement the existing efforts of multilateral and regional financial institutions for global growth and development” (BRICS, 2012).

conjunto, um passo importante para a sua consolidação como grupo político. Após o aval dos ministros da fazenda de todos os cinco membros, em 2014, a Cúpula de Fortaleza assinou o “Convênio Constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento”. Mais do que uma nova fonte de financiamento ao desenvolvimento, o NBD surgiu como uma proposta de reconfiguração e redistribuição das forças econômicas e políticas na ordem internacional.

Os BRICS, bem como outras economias emergentes e países em desenvolvimento, continuam a enfrentar restrições financeiras significativas para lidar com lacunas de infraestrutura e necessidades de desenvolvimento sustentável. Com isso em mente, temos o prazer de anunciar a assinatura do Acordo que estabelece o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), com o objetivo de mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos BRICS e outras economias emergentes e em desenvolvimento. [...] o NDB fortalecerá a cooperação entre nossos países e complementar os esforços das instituições financeiras multilaterais e regionais para o desenvolvimento global, contribuindo assim para nossos compromissos coletivos para atingir o objetivo de um crescimento forte, sustentável e equilibrado (BRICS, 2014<sup>16</sup>, grifo nosso).

É compreensível que os países dos BRICS não queiram confrontar diretamente os EUA num primeiro momento, considerando as relações que aqueles ainda possuem com estes, e que possivelmente essa seja a razão pela qual o discurso do grupo com relação ao NBD ainda seja moderado, enfatizando seu caráter complementar ao papel do Banco Mundial (PEREIRA, 2016). Entretanto, diante da obsolescência e da incapacidade dos BMDs tradicionais de oferecer respostas adequadas às demandas de desenvolvimento das economias emergentes e países em desenvolvimento, o NBD se apresenta como resultado da necessidade de um esforço complementar de financiamento produtivo.

Segundo Moreira Jr. e Figueira (2014, p.55), o NBD pode ser entendido como uma alternativa dos BRICS de “consolidar o agrupamento, promover o desenvolvimento dos países emergentes e propulsionar um bloco político-econômico alternativo ao estabelecido no pós II Guerra Mundial, centrado nos países desenvolvidos”. A criação do NBD pelos BRICS teve como objetivo, portanto, fazer dele um elemento aglutinador dos esforços dos cinco países membros para atrair investimentos e angariar maior poder de negociação junto a suas demandas por reformas nas instituições de Bretton Woods. “Para além de alavancar a cooperação Sul-Sul, com a iniciativa do Banco de Desenvolvimento os BRICS dão o indício mais forte da intenção

---

<sup>16</sup> Do original em inglês: “BRICS, as well as other EMDCs, continue to face significant financing constraints to address infrastructure gaps and sustainable development needs. With this in mind, we are pleased to announce the signing of the Agreement establishing the New Development Bank (NDB), with the purpose of mobilizing resources for infrastructure and sustainable development projects in BRICS and other emerging and developing economies. [...] the NDB will strengthen the cooperation among our countries and will supplement the efforts of multilateral and regional financial institutions for global development, thus contributing to our collective commitments for achieving the goal of strong, sustainable and balanced growth” (BRICS, 2014).

de propor medidas práticas efetivas” (MOREIRA Jr.; FIGUEIRA, 2014, p.59). Como ressaltou o Embaixador brasileiro Celso Amorim (2010), “há novas crianças no bloco de jogadores globais que moldam as relações internacionais”, demonstrando a disposição e o compromisso das economias emergentes em redefinir a estrutura de governança mundial.

Percebe-se que a criação do NBD tem um propósito muito maior do que ser apenas uma nova fonte de financiamento ao desenvolvimento, refletindo “o esforço de superar as amarras impostas pelas estruturas hegemônicas constituídas em Bretton Woods e que não refletem mais a realidade do sistema internacional contemporâneo” (MOREIRA Jr., FIGUEIRA, 2014, p. 59). Tendo isso em mente, vejamos agora de que forma o NBD foi moldado para responder às principais críticas das economias emergentes e países em desenvolvimento aos BMDs tradicionais liderados pelos países desenvolvidos. Antes disso, é necessário advertir que a discussão que segue está baseada, principalmente, nas declarações conjuntas das cúpulas dos BRICS e no Acordo do Novo Banco de Desenvolvimento e que, portanto, representa antes as intenções dos BRICS do que as suas ações efetivas, que ainda não podem ser avaliadas.

#### 4.2.2 A Legitimidade no NBD

Ainda em 2010, na sua II Cúpula de Chefes de Estado, os representantes dos BRICS já demonstraram sua insatisfação com o atraso das instituições de Bretton Woods e da falta de representatividade das economias emergentes e países em desenvolvimento nos seus cargos de chefia. Conforme consta na declaração conjunta dos BRICS de Brasília (BRICS, 2010<sup>17</sup>, tradução nossa, grifo nosso),

O FMI e o Banco Mundial precisam urgentemente resolver seus déficits de legitimidade. *Reformar as estruturas de governança dessas instituições exige, antes de mais nada, uma mudança substancial no poder de voto em favor das economias de mercado emergentes e dos países em desenvolvimento para levar sua participação na tomada de decisões de acordo com seu peso relativo na economia mundial. [...] Além disso, o pessoal dessas instituições precisa refletir melhor a diversidade de seus membros. Existe uma necessidade especial de aumentar a participação dos países em desenvolvimento. A comunidade internacional deve entregar um resultado digno das expectativas que todos compartilhamos para essas instituições dentro do prazo acordado ou correr o risco de vê-las desaparecerem na obsolescência.*

<sup>17</sup> Do original, em inglês: “The IMF and the World Bank urgently need to address their legitimacy deficits. Reforming these institutions’ governance structures requires first and foremost a substantial shift in voting power in favor of emerging market economies and developing countries to bring their participation in decision making in line with their relative weight in the world economy. [...] Moreover, staff of these institutions needs to better reflect the diversity of their membership. There is a special need to increase participation of developing countries. The international community must deliver a result worthy of the expectations we all share for these institutions within the agreed timeframe or run the risk of seeing them fade into obsolescence” (BRICS, 2010).

Dois anos depois, na IV Cúpula dos BRICS, os países reiteram que

Nós reconhecemos a importância da arquitetura financeira global na manutenção da estabilidade e integridade do sistema monetário e financeiro global. *Nós, contudo, pedimos por uma arquitetura financeira internacional mais representativa, com um aumento na voz e na representação dos países em desenvolvimento [...] (BRICS, 2012<sup>18</sup>, tradução nossa, grifo nosso).*

Com isso em mente, de que forma os países dos BRICS usaram o NBD para responder às críticas quanto à falta de legitimidade dos BMDs tradicionais? No que tange à estrutura de propriedade e ao poder de formulação de políticas, duas questões foram definidas no Acordo do Novo Banco de Desenvolvimento (doravante chamado apenas de Acordo):

- a) primeiramente, conforme o Acordo, “O capital subscrito inicial deve ser igualmente distribuído entre os membros fundadores. O poder de voto deve igualar suas ações subscritas no capital social do banco” (BRICS, 2015). Ainda que a estrutura de ponderação de votos seja muito similar a dos BMDs tradicionais, pelo menos inicialmente os cinco membros fundadores do banco teriam a mesma cota de participação acionária.
- b) em segundo lugar, ficou estabelecido um sistema de rotação nos cargos de chefia da instituição entre os BRICS. Segundo o Acordo, “O Presidente do Banco será eleito de um dos membros fundadores em uma base rotativa, e haverá pelo menos um Vice-Presidente de cada um dos outros membros fundadores” (BRICS, 2015).

Atualmente (BRICS, 2014<sup>19</sup>, tradução nossa),

O primeiro presidente do Conselho de Governadores será da Rússia. O primeiro presidente do Conselho de Administração será do Brasil. O primeiro presidente do Banco será da Índia. A sede do Banco estará localizada em Xangai. O Centro Regional de Desenvolvimento do Novo Banco de Desenvolvimento será estabelecido na África do Sul em simultâneo com a sede (BRICS, 2014).

Quanto à legitimidade, portanto, pode-se dizer que o NBD apresenta um modelo bastante diferenciado dos BMDs tradicionais. É claro que, no que tange à estrutura de cotas de participação acionária, considerando a superioridade econômica da China com relação aos

<sup>18</sup> Do original em inglês: “We recognize the importance of the global financial architecture in maintaining the stability and integrity of the global monetary and financial system. We therefore call for a more representative international financial architecture, with an increase in the voice and representation of developing countries [...]” (BRICS, 2012).

<sup>19</sup> Do original em inglês: “The first chair of the Board of Governors shall be from Russia. The first chair of the Board of Directors shall be from Brazil. The first President of the Bank shall be from India. The headquarters of the Bank shall be located in Shanghai. The New Development Bank Africa Regional Center shall be established in South Africa concurrently with the headquarters” (BRICS, 2014).

demais membros, especialmente a África do Sul, é inevitável que a divisão igualitária do capital implique uma distribuição desigual do seu peso relativo sobre cada economia. De qualquer forma, é importante ressaltar que, pelo menos inicialmente, todos os países membros possuem o mesmo poder de tomada de decisão dentro do Banco e que a estrutura de chefia permite o monitoramento constante das atividades de um membro pelos demais.

#### 4.2.3 A Efetividade do NBD

Quanto à efetividade dos BMDs tradicionais, os BRICS ressaltaram a importância de se entender que todos os países possuem características únicas e que, no momento da concessão de um financiamento para o desenvolvimento, é necessário que os Estados-membros dos BMDs levem em consideração as verdadeiras necessidades infraestruturais dos países em desenvolvimento da forma mais imparcial possível, sem prejudicar os países mutuários em detrimento da satisfação dos interesses econômicos das nações mais ricas. Nesse sentido, tratando dos objetivos estabelecidos pelo Banco Mundial para ajudar os países mais pobres no combate à pobreza e na promoção da prosperidade compartilhada, a IV Cúpula dos BRICS proclamou que (BRICS, 2012<sup>20</sup>, tradução nossa, grifo nosso).

Este potencial só será realizado, no entanto, se a instituição e os seus associados se moverem efetivamente para estruturas de governança mais democráticas, fortalecerem a capacidade financeira do Banco e explorarem formas inovadoras de aprimorar o financiamento ao desenvolvimento e o compartilhamento de conhecimento *enquanto buscam uma forte orientação para o cliente que reconheça as necessidades de desenvolvimento de cada país.*

Ainda em 2012, no contexto das eleições para a troca da presidência do Banco Mundial, novamente os BRICS chamaram a atenção para questões relacionadas à efetividade da instituição no atendimento às necessidades de investimento dos países em desenvolvimento mutuários e não aos interesses dos países desenvolvidos emprestadores (BRICS, 2012<sup>21</sup>, tradução nossa, grifo nosso):

---

<sup>20</sup> Do original em inglês: “This potential will only be realized, however, if the institution and its membership effectively move towards more democratic governance structures, strengthen the Bank's financial capacity and explore innovative ways to enhance development financing and knowledge sharing while pursuing a strong client orientation that recognizes each country's development needs” (BRICS, 2012).

<sup>21</sup> Do original em inglês: “[...] the new World Bank leadership must commit to transform the Bank into a multilateral institution that truly reflects the vision of all its members, including the governance structure that reflects current economic and political reality. Moreover, the nature of the Bank must shift from an institution that essentially mediates North-South cooperation to an institution that promotes equal partnership with all countries as a way to deal with development issues and to overcome an outdated donor-recipient dichotomy” (BRICS, 2012).



[...] a nova liderança do Banco Mundial deve comprometer-se a transformar o Banco em uma instituição multilateral que verdadeiramente reflète a visão de todos os seus membros, incluindo uma estrutura de governança que reflita a atual realidade econômica e política. Além disso, a natureza do Banco deve mudar de uma instituição que essencialmente medeia a cooperação Norte-Sul para uma instituição que promove a parceria igualitária entre todos os países como forma de lidar com questões de desenvolvimento *e superar uma dicotomia desatualizada de doador-destinatário.*

Frente às críticas à efetividade dos BMDs tradicionais, especialmente ao fato de eles serem utilizados constantemente como instrumentos de política externa dos países desenvolvidos, os BRICS deram um importante passo com o NBD, diferenciando-o consideravelmente dos BMDs criados no contexto de Bretton Woods no que concerne a essa segunda variável: o fim do veto aos países desenvolvidos não-mutuários. Embora a associação ao NBD esteja aberta a todos os países das Nações Unidas, incluindo os já desenvolvidos, o Acordo impossibilitou qualquer possibilidade do poder de veto ser exercido por um único país desenvolvido e não-mutuário, evitando que indisposições políticas desses membros interrompam as concessões de empréstimos a determinados países em desenvolvimento.

Ainda que ocorra uma eventual distribuição desigual das ações com a entrada de novos países acionistas, segundo o artigo oito do segundo capítulo do Acordo (BRICS, 2015),

- a) os BRICS sempre deterão pelo menos 55% do poder de voto total;
- b) os membros não-mutuários não poderão ultrapassar a soma de 20% do poder de voto total; e
- c) nenhum membro não-fundador poderá deter mais de 7% do poder de voto total.

Além de estipular que pelo menos 80% do capital do NBD seja subscrito por países em desenvolvimento,

[...] a escolha da presidência, que será feita pelo conselho de governadores, será restrita a candidatos com origem em algum dos cinco países fundadores do NBD, e condicionada por um sistema de rotatividade entre eles. (PEREIRA, 2016, p.136).

Em suma, o NBD criou o seu próprio perfil de controle ou de oligarquização. Mesmo que a correlação de forças entre os atuais e futuros membros do NBD seja alterada ao máximo, a instituição continuará sendo praticamente controlada pelos BRICS. Somados ao fim do poder de veto pelos desenvolvidos, esses mecanismos estão entre os principais diferenciais do NBD em relação aos BMDs tradicionais.

#### **4.2.4 A Condicionalidade no NBD**

No que diz respeito às condicionalidades, o que se pode perceber nas declarações conjuntas dos BRICS, segundo Moreira Jr. e Figueira (2014, p. 58), é um discurso mais retórico e esperançoso de que, no NBD,

As condicionalidades dos empréstimos devem favorecer a organização de um desenvolvimento industrial sustentável em seus países membros, bem como o incremento das capacidades sociais de produção, como a qualificação técnica e profissional, e da estrutura de inovação tecnológica, na criação de um novo polo político-econômico, fomentando o surgimento de sistemas nacionais de inovação articulados, fortalecidos para a competição frente aos agentes econômicos internacionais tradicionais. Alterar o perfil do investimento externo direto, em direção a esses objetivos, é um dos desafios do Banco para garantir sua eficácia.

Entretanto, em se tratando das condicionalidades, infelizmente ainda é difícil mensurar em que sentido o NBD se assemelha ou se diferencia dos BMDs tradicionais, principalmente devido à inexistência de cláusulas no Acordo que tratem especificamente da aplicação de condicionalidades aos empréstimos concedidos pelo Banco.

#### **4.2.5 A Capacidade Financeira e a Sustentabilidade do NBD**

Para Moreira Jr. e Figueira (2014), é nítido que as instituições tradicionais têm maior facilidade na captação de recursos e que os novos BMDs, como o NBD, não conseguem disponibilizar os mesmos volumes e condições de crédito. Contudo, conforme discutido anteriormente, apesar da maior facilidade na captação de recursos, os montantes disponibilizados pelos BMDs tradicionais são muitas vezes concedidos de forma imparcial, não chegando em alguns países em desenvolvimento ou chegando com muitas exigências (as condicionalidades supracitadas).

É justamente como resposta a esses obstáculos impostos pelos desenvolvidos através dos BMDs tradicionais que a criação do NBD – e de outros bancos, como o AIIB – mostrou-se um instrumento potencialmente alternativo necessário ao financiamento das economias em desenvolvimento. No que tange à capacidade financeira e à sustentabilidade, enfim, a proposta inicial é de que o NBD funcione com capital composto por contribuições de seus cinco membros criadores, e que esse aporte seja concedido da forma mais imparcial possível, primando pelo crescimento conjunto e colaborativo entre os Estados membros. Trata-se de um banco com capital subscrito de US\$50 bilhões e com capital autorizado de US\$100 bilhões.

Segundo Pereira (2016), se compararmos com o BIRD, o qual supera os US\$270 bilhões em capital subscrito atualmente (Figura 2), os US\$ 50 bilhões que o NBD possui pode ser considerado um valor relativamente baixo. Contudo, deve-se considerar que o BIRD também

iniciou suas ações com um capital subscrito baixo e que a evolução desta instituição ao longo do tempo permitiu que ela alcançasse o capital que possui hoje. Para o autor, alguns sinais indicam que a história do NBD pode ser ainda mais dinâmica do que a do BIRD em termos de expansão de capital:

Uma vantagem da nova instituição criada pelo BRICS com relação ao banco criado em Bretton Woods é a revisão periódica do estoque de capital prevista no sétimo artigo do Convênio do NBD e que não existe no convênio do BIRD. Conforme o Convênio do NBD, o conselho de governadores deve revisar o estoque de capital da instituição ao menos uma vez a cada cinco anos. A definição de um ritual deste tipo não garante, mas pode facilitar expansões futuras. Além disso, outro elemento importante está relacionado ao fato de a instituição ser governada por países em desenvolvimento que, além de acionistas, também serão mutuários do NBD. Em tese, isso faz com que os países que detêm o controle deste processo de expansão sejam diretamente beneficiados por ele e, dessa forma, sejam estimulados a fazê-lo avançar de maneira mais rápida (PEREIRA, 2016, p. 135).

Ademais, sabe-se que o BIRD enfrenta alguns riscos por ter países não-mutuários na sua estrutura de governança, o que não ocorre no NBD. No BIRD, além dos desenvolvidos não-mutuários não terem interesse direto em expandir seu capital, eles ainda detêm o poder de barrar qualquer processo de expansão. Já no NBD, como expresso no quarto parágrafo do sétimo artigo do Acordo, a formação de uma maioria especial no Conselho de Chefes de Estado é suficiente para a aprovação de uma expansão do capital. Essa maioria especial pode ser alcançada com o apoio de quatro dos cinco membros fundadores do NBD e de um conjunto de outros países que somem três quintos dos direitos de voto, o que significa que “nenhum membro do BRICS que não possa ou não queira participar de uma expansão do capital do NBD seja capaz de barrá-la unilateralmente” (PEREIRA, 2016, p. 136).

Por fim, foi determinado no Acordo que a estratégia de captação deverá respeitar o “princípio geral de que os empréstimos contraídos devam, na medida do possível, ser diversificados quanto ao país de empréstimo” (BRICS, 2014). Essa estratégia é importante para garantir maior autonomia ao NBD e para que, futuramente, a instituição consiga conceder empréstimos em várias moedas, inclusive nas dos próprios países dos BRICS, reduzindo a dependência monetária de suas economias, estimulando a economia local e fortalecendo as reservas nacionais (MOREIRA Jr., FIGUEIRA, 2014).

Na Figura 2, Pereira (2016) sintetiza as principais diferenças entre o BIRD e o NBD. De um lado, percebe-se que as principais dificuldades do NBD se dão justamente nos aspectos referentes à captação de recursos, conforme supracitado. De outro, fica claro que o NBD é alternativo em muitos aspectos ao BIRD, principalmente ao levar em conta a individualidade

dos países na elaboração dos projetos de investimento, ao buscar agilizar a concessão de empréstimos e ao dar fim ao poder de veto para os países desenvolvidos.

**Figura 2: Principais diferenças entre o BIRD e o NBD**

CARACTERÍSTICAS	BIRD	NBD
Capital subscrito	US\$ 275 bilhões	US\$ 50 bilhões
Divisão dos direitos de voto	Desigual	Inicialmente igualitária
Critério para alocação dos direitos de voto	Majoritariamente contribuição ao capital	Apenas contribuição ao capital
País com direito de veto	EUA	País do BRICS que conseguir obter mais de 40% do capital ao longo das próximas expansões do capital
Facilidades e dificuldades de captação de recursos	Boa classificação de risco e mercados cativos em países desenvolvidos	Possíveis dificuldades com agências de classificação de risco e necessidade de conquistar mercados em países em desenvolvimento
Características da política cambial	Apesar de mais ajustada às necessidades dos países mutuários, carrega um histórico negativo	Mais atenção às necessidades dos mutuários, expressa, por exemplo, com a intenção de emprestar em moedas locais
Uso da receita líquida	Reservas, isenções e transferências a fundos concessionais	Reservas
Crítérios para aprovação de empréstimos	Condicionalidades financeiras e institucionais	Características individuais dos projetos
Prazo para aprovação de empréstimos	Dois anos em média	Previsto para seis meses em média

Fonte: Pereira (2016, p.149).

#### 4.3 A ESPECIFICIDADE DO CASO CHINÊS

Finalmente, cabe um último comentário sobre a especificidade do caso chinês nesse cenário de contestação da ordem financeira multilateral vigente, dada a relevância e a capacidade desse país de desequilibrar as relações internacionais. Se, na primeira década do século XXI, Brasil, Rússia, Índia e África do Sul apresentaram um crescimento expressivo, indicador de que teriam condições de acompanhar o acelerado ritmo de crescimento chinês desde os anos 1980, indicadores econômicos recentes parecem descolar, cada vez mais, a China

dos demais parceiros dos BRICS (MOREIRA Jr., FIGUEIRA, 2014). Devido ao seu crescente poder econômico, o país tem conseguido acumular forças e construir alternativas internacionais em diversos campos – processo que foi acelerado após a crise financeira de 2008.

Um dos grandes exemplos desse movimento de reordenamento do poder global encabeçado pela China é justamente a criação de um BRD para a Ásia, o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB, da sigla em inglês). O AIIB é um caso claro da importância que a China concede ao financiamento ao desenvolvimento como ferramenta crucial para alavancar a internacionalização de suas empresas, criar mecanismos de concertação política e projetar o seu poder nas esferas regional e global (PAUTASSO, 2015).

A criação do AIIB, oficializada em outubro de 2014, projetou um capital social inicial de U\$100 bilhões (sendo metade injetada pela China), cujo foco estava no desenvolvimento de infraestrutura para os países asiáticos, além de outros setores produtivos, e na cooperação e complementação das atividades dos BMDs existentes (PAUTASSO, 2015) – muito semelhante ao objetivo da própria criação do NBD. Embora o nome indique que esta tenha sido uma iniciativa voltada à região asiática, o banco foi criado com cinquenta e sete membros fundadores, dentre os quais estão alguns dos maiores aliados dos Estados Unidos na Ásia, na Europa, na Oceania e no Oriente Médio – o que é adequadamente visto como uma vitória diplomática e estratégica do governo chinês (MORRIS, 2016). De fato, a China foi muito bem-sucedida em atrair tantos países para juntarem-se ao AIIB em um momento no qual as perspectivas de financiamento adicional pareciam limitadas nos principais BMDs (PAUTASSO, 2015, p. 16).

A capacidade financeira chinesa também tem se manifestado na criação e no fortalecimento de outros bancos de desenvolvimento, como o China Development Bank (CBD, 1994) e o China-Africa Development Bank (CAD Fund, 2007), além do AIIB e do NBD. A liderança na criação desses bancos, juntamente com o processo de internacionalização do Renminbi, é uma das grandes estratégias da diplomacia monetária e financeira chinesa para conquistar maior poder político dentro do sistema internacional. Percebe-se que o governo chinês tem trabalhado fortemente para a desdolarização global e a internacionalização de sua moeda, a fim de ampliar a autonomia da China em relação às estruturas do mercado financeiro centralizadas nos Estados Unidos e União Europeia (PAUTASSO, 2015). Para Morris (2016), a emergência dos novos BMDs – AIIB e NBD – demonstrou que os EUA são incapazes de usar canais diplomáticos para bloquear iniciativas que o resto do mundo acredita serem válidas.

#### 4.4 CONCLUSÕES PARCIAIS

Ainda restam dúvidas quanto ao alcance e ao impacto concreto do NBD nas economias emergentes. Também questiona-se como e em que medida as disparidades de poder entre os membros influenciarão a dinâmica institucional do Banco e qual impacto ele exercerá sobre seus membros e sobre a ordem mundial em geral. Porém, apesar de não ter sido declarada explicitamente a razão para a criação do NBD, fica claro que o novo Banco surge como resposta à demanda das cinco economias em destaque por maior representatividade e por reformas na ordem financeira global, o que é bastante explícito principalmente no que tange à legitimidade e à efetividade dessas instituições. Quanto à condicionalidade e à capacidade financeira e sustentabilidade dessas instituições, ainda é muito cedo para apontar em que medida o NBD consegue se diferenciar das instituições de Bretton Woods.

O que se percebe, desde agora, é o grande potencial de crescimento apresentado pelo NBD, que logrou criar o seu próprio perfil de controle acionário – ou de oligarquização –, em que os BRICS dispõem de um grande poder decisório que não pode ser barrado de forma unilateral pelas potências do centro. Percebe-se, portanto, a preocupação dos BRICS em conceder maior autonomia ao novo banco para que, futuramente, se consiga reduzir a dependência monetária das economias emergentes na concessão de empréstimos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora não esteja madura uma reforma substantiva do Sistema Financeiro Internacional, são nítidos os movimentos alternativos à governança da arquitetura financeira montada a partir de 1944. Este trabalho iniciou com uma discussão teórica acerca do problema de financiamento interno das economias emergentes e países em desenvolvimento que apontou criação de novos BMDs com autonomia como a melhor opção encontrada pelos emergentes para suprir as suas necessidades de investimento. Através da revisão histórica, percebemos que a criação desses novos bancos, ainda que tenha sido facilitada pelo processo de desconcentração iniciado em 2008, não teria ocorrido sem antes ter havido um forte processo de concentração do poder político e financeiro nas mãos das economias desenvolvidas na segunda metade do século XX. Por fim, apresentamos, no último capítulo, o NBD como um dos principais instrumentos originados dos processos de concentração e desconcentração de poder no âmbito financeiro internacional e apontamos que ele se diferencia das instituições de Bretton Woods de diversas maneiras no que tange às variáveis de Bhargava (2006).

Concluimos que, embora o NBD ainda seja um banco muito recente, e que existam muitas dúvidas quanto ao papel que ele deve cumprir no sistema multilateral de financiamento nessa primeira metade de século, a hipótese da pesquisa não pode ser descartada a priori. Percebe-se, de fato, devido às reiteradas críticas à forte ingerência das potências externas nas IFIs tradicionais, que a criação de novas instituições financeiras sob liderança das economias emergentes busca forjar um espaço em que esses países possam pautar as suas próprias políticas econômicas sem precisar se sujeitar aos interesses dos países desenvolvidos.

Ainda que os BRICS não tratem o NBD como uma alternativa explícita às instituições de Bretton Woods, devido às fortes relações políticas e econômicas que esses países possuem com a potência hegemônica do sistema, percebe-se que ele apresenta um modelo de finanças alternativo, em grande medida. Apesar das dificuldades que o banco possa enfrentar no futuro, especialmente no que tange à captação de recursos e à atração de novos membros, é visível que ele apresenta uma estrutura organizacional diferenciada dos BMDs tradicionais em muitos aspectos e que pretende atender plenamente às necessidades de financiamento dos países menos desenvolvidos.

Apesar de todo esse processo de contestação da ordem financeira vigente por parte dos BRICS e do fato deles estarem cientes de que a multipolaridade é a melhor forma de avançar e salvaguardar os seus interesses nacionais, deve-se ter em mente que, da maneira como o sistema de financiamento multilateral está estruturado hoje, é grande a dificuldade de se produzir

alterações substantivas no arranjo de poder global diante da correlação de forças atual das instituições tradicionais. De qualquer forma, ainda que não se preveja uma substituição da potência hegemônica no curto prazo, pode-se dizer que o Sistema Internacional está caminhando para uma distribuição de poder mais equilibrada, que reconhece a necessidade de mudanças para ampliar a representatividade das suas principais instituições financeiras multilaterais.



## REFERÊNCIAS

AMORIM, Celso. Let's hear from the new kids on the block. **The New York Times**, New York, 14 June 2010. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2010/06/15/opinion/15iht-edamorim.html>>. Acesso em: 14 jun. 2017.

ANDRADE, Luiza Cardoso de; CUNHA, André. A Diplomacia do Iuane: breves comentários sobre a internacionalização financeira da China (parte I - aspectos teóricos). **Economia & Tecnologia**, Curitiba, ano 6, v. 23, p.13-28, out./dez. 2010.

ARONSON, Jonathan. **Money and power: banks and the world monetary system**. Thousand Oaks: Sage Publications, 1977.

BARBÉ, Esther. Multilateralismo: adaptación a un mundo con potencias emergentes. **Revista de Desenvolvimento e Inovação**, Madrid, v. 67, n. 2, p. 21-50, jul./dez. 2010.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. Finança global e ciclos de expansão. In: FIORI, José Luiz (Org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999. p. 87-117.

BHARGAVA, Vinay. The role of International Financial Institutions in addressing global issues. In: WORLD BANK. **Global issues for global citizens: an introduction to key development challenges**. Washington DC, 2006.

BRESSER-PEREIRA, Luiz. A crise financeira global e depois. **Novos Estudos**, [S.l.], n. 86, p.51-72, mar. 2010.

BRASIL; RÚSSIA; ÍNDIA; CHINA; ÁFRICA DO SUL. **Declaração de Brasília**, 2010.

Disponível em: <[https://www.brics2017.org/English/AboutBRICS/DOPS/201701/t20170114\\_1114.html](https://www.brics2017.org/English/AboutBRICS/DOPS/201701/t20170114_1114.html)>. Acesso em: 28, nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Declaração de Sanya**, 2011. Disponível em: <[https://www.brics2017.org/English/AboutBRICS/DOPS/201701/t20170114\\_1116.html](https://www.brics2017.org/English/AboutBRICS/DOPS/201701/t20170114_1116.html)>. Acesso em: 28, nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Declaração de Nova Déli**, 2012. Disponível em: <[https://www.brics2017.org/English/AboutBRICS/DOPS/201701/t20170114\\_1117.html](https://www.brics2017.org/English/AboutBRICS/DOPS/201701/t20170114_1117.html)>. Acesso em: 28, nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Declaração de Fortaleza**, 2014. Disponível em: <[https://www.brics2017.org/English/AboutBRICS/DOPS/201701/t20170114\\_1121.html](https://www.brics2017.org/English/AboutBRICS/DOPS/201701/t20170114_1121.html)>. Acesso em: 29, nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Agreement on the New Development Bank**, 2015. Disponível em: <<https://www.ndb.int/wp-content/themes/ndb/pdf/Agreement-on-the-New-Development-Bank.pdf>>. Acesso em: 1 dez. 2017

ELLERMAN, David. **Helping people help themselves: from the World Bank to an alternative philosophy of development assistance**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2005. Disponível em:

<[http://lnweb90.worldbank.org/oed/oeddoelib.nsf/DocUNIDViewForJavaSearch/78865EC2667A28DA852569770070E357/\\$file/HelpngPl.pdf](http://lnweb90.worldbank.org/oed/oeddoelib.nsf/DocUNIDViewForJavaSearch/78865EC2667A28DA852569770070E357/$file/HelpngPl.pdf)>. Acesso em: 07 jul. 2017.

FERRARI FILHO, Fernando; PAULA, Luiz Fernando de. **Globalização Financeira: ensaios de macroeconomia aberta**. Petrópolis: Vozes, 2004.

FIORI, José Luiz. Estados, moedas e desenvolvimento. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999a. p. 49-85.

\_\_\_\_\_. Globalização, hegemonia e império. In: TAVARES, M.C.; FIORI, J.L. **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 87-147.

\_\_\_\_\_. Introdução: De volta à questão da riqueza de algumas nações. Em FIORI, José Luiz (org). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999b. p. 11-46.

FONSECA Jr., Gelson. Alguns aspectos da política externa brasileira contemporânea. In: **A legitimidade e outras questões internacionais**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

HELLEINER, Eric. **States and the reemergence of global finance: From Bretton Woods to the 1990s**. New York: Cornell University Press, 1994.

KILSZTAJN, Samuel. O Acordo de Bretton Woods e a evidência histórica: o sistema financeiro no pós-guerra. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 9, n. 4, out./dez. 1989.

KIRSHNER, Jonathan. The Nature of Monetary Power. In: KIRSHNER, Jonathan. **Currency and coercion: The political economy of international monetary power**. Princeton: Princeton University Press, 1997. p. 3-20.

MOREIRA Jr, Hermes. Os BRICS e a recomposição da ordem global: estratégias de inserção internacional das potências emergentes. **Conjuntura Austral**, Porto Alegre, v. 3, p. 71-89, mar. 2012.

MOREIRA Jr, Hermes; FIGUEIRA, Mauro Sérgio. O Banco dos BRICS e os cenários de recomposição da ordem internacional. **Meridiano 47 - Journal Of Global Studies**, [S.l.], v. 15, n. 142, p.54-62, mar./abr. 2014.

MORIS, Scott. Responding to AIIB: U.S. leadership at the Multilateral Development Banks in a new era. **Center for Global Development Policy Paper**, Washington DC, v. 91, p.1-19, out. 2016.

PARK, Susan. Ask the experts? The World Bank and international development lending in the twenty-first Century. **Review of International Political Economy**, London, v. 2, n.16, p.329-349, mai. 2009.

PAUTASSO, Diego. A China na nova arquitetura geoeconômica global e o caso do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura. **Meridiano 47 - Journal of Global Studies**, [s.l.], v. 16, n. 149, p.12-19, 30 jun. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20889/m47e16012>>. Acesso em: 14 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. O Fortalecimento das relações sul-sul: estratégia e realidade para os países emergentes. **Revista Conjuntura Austral**, v. 2, n. 8, p.48-61, out./nov. 2011. Disponível em:

< <http://www.seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/22452%3E>>. Acesso em: 6 nov. 2017.

PEREIRA, Rafael Anício. **Finanças multilaterais: a trajetória do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e as lições para o Novo Banco do Desenvolvimento**. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

RAMOS, Leonardo; VADELL, Javier; SAGGIORO, Ana; FERNANDES, Márcia. A governança econômica global e os desafios do G-20 pós-crise financeira: análise das posições de Estados Unidos, China, Alemanha e Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, DF, v.55, n.2, p.10-27, 2012.

SCHOULTZ, Lara. Politics, economics, and US participation in multilateral development banks. **International Organization**, Massachusetts, v.36, n.3, p.537-574, 1982.

SOROS, George. A partnership with China to avoid the World War. **The New York Review Of Books**. New York, 9 jul. 2015. Disponível em: <<http://www.nybooks.com/articles/2015/07/09/partnership-china-avoid-world-war/>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

STIGLITZ, Joseph; ROMANI, Mattia; STERN, Nicholas. Bricks bank is a fine ideia whose time has come. **The Financial Times**, 2012. Disponível em: <<https://www.ft.com/content/1770f242-7d88-11e1-81a5-001144feab49a>>. Acesso em: 16 nov. 2017.

STRANGE, Susan. Preface. In: ARONSON, Jonathan. **Money and power: Banks and the World Monetary System**. Thousand Oaks: Sage Publications, 1977.

STUDART, Rogério. **Investment finance in economic development**. New York: Routledge, 1995.

TAVARES, Maria da Conceição. A retomada da hegemonia norte-americana. In: TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís. **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 27-53.

TAVARES, Maria da Conceição; MELIN, Luiz Eduardo. Pós-escrito 1997: A reafirmação da hegemonia norte-americana. In: TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís. **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 55-86.

THE WORLD BANK. **IBRD subscriptions and voting power of member countries**. Disponível em: <https://finances.worldbank.org/Shareholder-Equity/IBRD-Subscriptions-and-Voting-Power-of-Member-Coun/rcx4-r7xj>. Acesso em: 12 dez. 2017.

VELASCO, Sebastião. Entre normas e fatos: desafios e dilemas da ordem internacional. **Lua Nova**, n. 58, 2003.

ZYSMAN, John. **Government, markets, and growth: financial systems and politics of industrial change**. Cornell University Press, 1983.